

Centro de Informática e
Processamento de Dados do **Senado** Federal

# FOLHA DE ROSTO PROCESSOS E DOCUMENTOS

07/06/2001

	DOCUMENTO ORIGEM
CARTA	s/N



n Folhas

FIL

000477/01-0

THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH		ORIGEM		CARL CAR	THE TAKE
(CEI)-COORDENAGCO					

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

INTERLEGIS

ASSUNTO

								,	
nar Per	其分類	爱的		22.	EMENTA	大学が大学である。 大学が大学		No the Contract of	2444
FORMAL: ALAGOA:	•	DÁ	ADESÃO	DA	ASSEMBLÉIA	LEGISLATIVA	DO	ESTADO	DE
						•			

<b>L 3</b> 3 3	DE SERVICE	PARA	泰繼於營工學		PARKEL	DE THE L	AND LAKY STANTON	· PATRICE STATE OF THE STATE O
1)	SEA	CEI	07 /	, 06	/ <sup>2001</sup>			1 1
.,	CEI		/	,	/			1 1
			. /	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	/			/ /
			/	!				/ /
			/		<u>/</u>			I
,			/	' 	/			/ /
			/		/			/_/
					<u> </u>			1 1
		,	/		/		·	1 1
	·		/		/			
	A011200		/	! 	/			/ / TO DA, SILVEIF

Feiha 33
Processo 777101
Rubrica 577

Folha Nº 0 |
Processo Nº 977 /OI
Rubrice 6

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documento em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas.

EM: 29/05/2001.

Atenciosamente,

José Oswaldo Fermozelli Câmara Analista de Informática Legislativa



Follow 34

Frecost & 477/01

Αo

CEI

Folha Nº 02

Processo Nº 477/01

Rubrice

Processo autuado com Carta da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas s/nº que constituem as folhas de 01 a 34, devidamente numeradas e rubricadas.

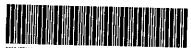
Em: 07.06.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS Chefe do SEA Prodasen

Centro de informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília, 17 de janeiro de 1999

**PRODASEN** 



Exmo. Sr.

Presidente da Assembléia Legislativa do

Estado do ALAGOAS

Folha Nº Processo Nº Rubrica

Rubrice

Senhor Presidente,

O Programa InterLegis - Comunidade Virtual do Poder Legislativo - consiste de uma rede de comunicação, informação e serviços entre os Parlamentos e/ou Parlamentares brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal. O programa já dispõe de página na Internet, que pode ser consultada no endereço http://www.interlegis.gov.br.

Patrocinada pelo Senado Federal e operacionalizada pelo PRODASEN - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a Rede InterLegis pretende registrar informações sobre todos os parlamentares em exercício, visando possibilitar, entre outras facilidades, a comunicação entre eles através da Internet.

Tendo em vista a realização de eleições em outubro próximo passado, e objetivando atualizar nossas bases de dados com as informações decorrentes daquele pleito, vimos solicitar a V. Exa. o obséquio de fornecer, com a brevidade possível, os seguintes dados sobre os parlamentares que passarão a integrar esta Casa Legislativa no período 1999/2003:

- Nome Completo
- Nome Parlamentar
- Partido que representa

Caso já estejam disponíveis, solicitamos ainda as seguintes informações sobre cada parlamentar:

- Endereço do Gabinete
- Telefone
- Fax

Agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, somos,

Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi do Nascimento

Diretor da Coordenação Especial do Programa InterLegis

Coordenação Especial do Programa InterLegis Prodasen - Senado Federal Via N2 - Anexo C do Senado Federal 70165-900 - Brasília - DF

		OA OX.
Ş	SOLICITAÇÃO DE	Felha Ny 22 10
	O DE CASA LEGISL	ATIVA
, ADEUN		71010
Folha Nº 04	1 '	
cesso Nº 417/01		Manager Control of the Control of th
-abrice	005481/99	g an
	OBSERVAÇÃO	
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À S	OLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISL	ATIVA E SEUS PARLAMENTARES.
70005		
TIPO DE C	CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPA	DUANT PARLAMENTARES
ASSERBLE ASSERTION		"   O & +
	E .	
	NOME DA CASA LEGISLATIVA	
THI DCIO IN	Sol Alach	S On M
120° 12°	- CO4. 11-2. A	900 J
	ENDEREÇO	
PRACA D. PEDR	O IT SIN, CENT	-RO
CID	ADE	050
	ADE	UF CEP
MUCELO		AL 57020 908
		-
	FONES	FAX
(082 )221 -8842	(082)901-6865	(082)223-4465
NOCACO	MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	The state of the s
VIA INTERNET - NO CASO I	JE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO A	À REDE INTERNET.
VIA DISQUETE NO CASO (  POR FORMULÁRIO NO CA	DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NAU A SOODE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.	ACESSAR A INTERNET
<b>-</b>	SO DE NAO TATAMONO COMO COMO COMO COMO COMO COMO COMO	- 64, DO
	DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO A ASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.  ASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL DELÀ	Por Gr
CONTATO NA CA	TOT ELECTORISE PELO	ANTERLEGIS
FERMINALDO TO	DSÉ ALCÂNTARA	~ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
UNIDADE/DE	PARTAMENTO	A BUCA CARGO
PRESIDÊNCIA		COORDENADOR
TELEF		FAX
(C82)973 – 8724	(085)331 -8843	(082)223-4465
<u> </u>	SOLICITAÇÃO	1.00 M
SOLICITO A ADESÃO DA CASA L	SOLICITAÇÃO LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CO	ONSTAM ACIMA MOICADOS.
		- CO - F -
		P. Ch.
	AUTENTICAÇÃO	X V "
	NOME	
DEPUTABA ELI	ZJANE FY PE	ETRA COSTA
BRASÍLIA - DF		
		CHATURA DODRESHDENT



### RELAÇÃO DA MESA DIRETORA

# PRSIDENTE

Deputada Ziane Costa

## 1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Cícero Ferro

## 2° VICE-PRESIDENTE

Deputado Francisco Carvalho

# 3° VICE-PRESIDENTE

Deputada Fátima Cordeiro

# 1º SECRETÁRIO

Deputado Arthur Lira

# 2º SECRETÁRIO

Deputado Temóteo Correia

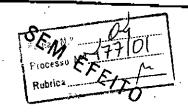
## 3º SECRETÁRIO

Deputado Gilvan Barros

# 4º SECRETÁRIO

Deputado Judá Nicácio

# RELAÇÃO DOS DEPUTADOS



Folha N₽ Processo No Rubrica

# <u>1- DEPUTADO ANTÔNIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE</u>

Perfil Político: PSD Aniversário: 02/06

Endereço: Rua Coronel Francisco Silva, 155 - Farol

Telefone do Gabinete: (082) 223-8036 326-2502

Chefe de Gabinete: Nailton Felizardo (987-1329)

Informação de Votação: 29.129

# 2- DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS REZENDE

Perfil Político: PSL Aniversário: 20/11

Endereço: Rua "B", 30 Conjunto Jacarecica Telefone do Gabinete: (082) 221-1294

Chefe de Gabinete: Etervaldo Amorim (987-1329)

Informação de Votação: 10.707

# <u>3-DEPUTADO ANTÔNIO HOLANDA COSTA</u>

Perfil Político: PMN Aniversário: 10/01

Endereço: Chácara Holandão Vila Nabal, 1\$5 - Serraria

Telefone do Gabinete: (082) 221-1122

Chefe de Gabinete: Eraldo Lino Moreira (982-4246)

Informação de Votação: 16.151

### 4-DEPUTADO ARTHUR LIRA

Perfil Político: PSDB Aniversário: 25/06

Endereço: Rua São Carlos, 109 - Serraria **Telefone do Gabinete: (082) 221-3137** Chefe de Gabinete: Paulo Pinto (981-7591)

Informação de Votação: 14.284

# 5-DEPUTADO CELSO LUIZ TENÓRIO BRANDÃO

Perfil Político: PST Aniversário: 03/03

Endereço: Condomínio Aldebaran Área Beta, Qd-C

Lote 15 - Tabuleiro dos Martins

Telefone do Gabinete: (082) 221-7140

Chefe de Gabinete: Afonso Gaia (973-6213)

Informação de Votação: 16.986

# 6-DEPUTADO CÍCERO AMÉLIO

Perfil Político: PPB Aniversário: 21/03

Endereço: Rua Alberto Sabin, 125

Loteamento Jardim Petropólis - Tabuleiro

Telefone do Gabinete: (082) 326-2288 Chefe de Gabinete: Aluisio Jorge

Informação de Votação: 14.717

# 7-DEPUTADO CÍCERO FERRO

Perfil Político: PTB Aniversário: 03/07

Endereço: Condomínio Aldebaran, Área Beta, Qd - R

Lote 10 - Tabuleiro

Telefone do Gabinete: (082) 221-3267

Chefe de Gabinete Provisório: Elábio Pino da Rocha Júnior (982-3283)

Informação de Votação: 12.602

### 8-DEPUTADO DÉLIO ALMEIDA

Perfil Político: PSD Aniversário: 13/02

Endereço: Rua Manoel Ribeiro Rocha, 453 - Jatiúca

Telefone do Gabinete: (082) 221-1645

Chefe de Gabinete: Eugênio Alexandre Pedrosa de Oliveira (981-9677)

Informação de Votação: 8.620



Folha Nº	07
Processo Nº	477/01
Rubrice	A .

# **D-DEPUTADA ELIZIANE FERREIRA COSTA**

Perfil Político: PDT Aniversário: 31/07

Endereço: Rua Prof. Guedes de Miranda, 230 - Farol

Telefone do Gabinete: (082) 221-6865 (082) 221-8842

(082) 223-4465 (Fax)

Chefe de Gabinete: Emilene Ferreira Costa

Informação de Votação: 13.968

# 10-DEPUTADA FÁTIMA CORDEIRO

Perfil Político: PSL Aniversário: 19/09

Endereço: Rua Prof. Abdon Arroxelas, 542 - Ed. Savanah

Apta 903 - Ponta Verde

Telefone do Gabinete: (082) 221-5360

Chefe de Gabinete: Viviane Braga (976-4794)

Informação de Votação: 8.653

# <u>11-DEPUTADO FRANCISCO JOÃO CARVALHO BELTRÃO</u>

Perfil Político: PSDB

Aniversário: 18/11

Endereço: Av. Antônio Comercia de Barros, 35

Apta 501 - Jatiúca - < c.p.: 5)...

Telefone do Gabinete: (082) 221-3317

Chefe de Gabinete: Rômulo Lucena (982-8145)

Informação de Votação: 13.869

# 12-DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO

Perfil Político: PSB Aniversário: 12/02

Endereço: Conjunto Village Planalto - Av. Durval de Goes Monteiro, s/n

Tabuleiro

Telefone do Gabinete: (082) 221-2990 Chefe de Gabinete: Antônio Gomes Informação de Votação: 14.500



Foiha Nº 08
Processo Nº 477/01
Rubrica 5

### 13-DEPUTADO FERNANDO JULIANO GAIA DUARTE

Perfil Político: PSD Aniversário: 08/03

Endereço: Rua Hélio Pradines, 111 - Ed. Luiz Bourbon

Apta 903 - Ponta Verde

Telefone do Gabinete: (082) 221-3466 ou 221-6600 Ramal 201

Chefe de Gabinete:

Informação de Votação: 13.709 »

# Processo Nº 177 /01

# 14-DEPUTADO GERVÁSIO RAIMUNDO DOS SANTOS

Perfil Político: PPB Aniversário: 30/10

Endereço: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes. Ed.: Costa do Marfim, Apto. 602

Jatiúca

Telefone do Gabinete: (082) 221-1095 Chefe de Gabinete: Jéci S. de Barros Informação de Votação: 12.760

### 15-DEPUTADO GILVAN BARROS

Perfil Político: PTB Aniversário: 17/10

Endereço: Conj. Aldebaran, Beta, Lote P-23 - Tabuleiro dos Martins

Telefone do Gabinete: (082) 326-4745 Chefe de Gabinete: Gerônimo Bezerra

Informação de Votação: 12.558

# <u> 16 - DEPUTADO ISNALDO BULHOES BARROS JÙNIOR</u>

Perfil Político: PSD Aniversário: 30/10

Endereço: Condomínio Aldebaran, Qd-F Lote "13" Alfa

Tabuleiro dos Martins

Telefone do Gabinete:

Chefe de Gabinete: Rita de Cássia Informação de Votação: 18.421

# 17-DEPUTADO JOÃO BELTRÃO

Perfil Político: PMDB Aniversário: 07/02

Endereço: Cond. Aldebaran Alfa Qd-F Lote 03, s/n

Tabuleiro

Telefone do Gabinete: (082) 221-3077 Chefe de Gabinete: Luciano Inojosa Informação de Votação: 20.350 Rubrics 770

# Folhs Nº 10 Processo Nº 417/0/ Rubrics 0

# 18-DEPUTADO JUDÁ NICÁCIO

Perfil Político: PSL Aniversário: 19/08

Endereço: Rua Lourenço Moreira da Silva, 117 - Ed. Caviúna

Apt 403 - Ponta Verde

Telefone do Gabinete: (082) 326-4447

Chefe de Gabinete: Aldo Manoel Cavalcanti

Informação de Votação: 6.512

# <u>19-DEPUTADO JOSÉ JÚNIOR DE MELO</u>

Perfil Político: PST Aniversário: 15/04

Endereço: Av. Antônio Gouveia; 1505 - Ed. Thalassa

Apta 303 - Pajuçara

Telefone do Gabinete: (082) 221-3005

Chefe de Gabinete: Telma Lúcia Gomes de Albuquerque (982-4560)

Informação de Votação: 14.668

# 20-DEPUTADA LUCILA TOLEDO

Perfil Político: PFL Aniversário: 25/04

Endereço: Av. Senador Robert Kennedy, 2601, Apt 101

Pajuçara - Maceió -Al

Telefone do Gabinete: (082) 221-6383

Chefe de Gabinete: Carlos Palmeira (981-1312)

Informação de Votação: 12.736

# 21-DEPUTADO MARCELINO ALEXANDRE

Perfil Político: PSL Aniversário: 15/10

Endereço: Rua Sandoval Arroxelas, 153 - Ed. Porto Real

Apta 701 - Ponta Verde

Telefone do Gabinete: (082) 326-2260

Chefe de Gabinete: Tarciso Palmeira Barros (981-9596)

Informação de Votação: 18.614

# 22-DEPUTADO MARCOS FERREIRA

Perfil Político: PSL Aniversário: 07/06

Endereço: Rua Gerônimo de Albuquerque, 431

Apta 701 - Ponta Verde

Telefone do Gabinete: (082) 221-2333 Chefe de Gabinete: Wellington Soares

Informação de Votação: 12.740

23-DEPUTADO PAULO FERNANDO

Perfil Político: PT Aniversário: 15/07

Endereço: Loteamento Bariloche, 200 - Ed. Atlanta Qd.-"D"

Apta 208 - Feitosa - Sep. Sto 42-780

Telefone do Gabinete: (082) 221-2119

221-6600 Ramal -213

Chefe de Gabinete: José Adelmo dos Santos

Informação de Votação: 10.458

### 24-DEPUTADO PAULO NUNES

Perfil Político: PT Aniversário: 04/10

Endereço: Av. Brasil, 764 - Poço

Telefone do Gabinete: (082) 221-2024 Chefe de Gabinete: Johann W. A. Souza

Informação de Votação: 7.465



Folha Nº	
Processo Nº	43761
Rubrica	<u> </u>

# <u>25-DEPUTADO PETRÚCIO BANDEIRA</u>

Perfil Político: PSB Aniversário: 19/02

Endereço: Rua Prof. Nadir Maia Gomes Rêgo, 137 - Jatiúca

Telefone do Gabinete: (082) 221-2919

Chefe de Gabinete: Cosmo Rogério da Silva Porto

Informação de Votação: 9.645

# <u>26-DEPUTADO ROGÉRIO TEÓFILO</u>

Perfil Político: PFL Aniversário: 27/04

Endereço: Av. Senador Robert Kennedy, 2615

Apta 301 - Ponta Verde

Telefone do Gabinete: (082) 221-3793

Chefe de Gabinete: Ranieri Alto Teófilo (982-0751)

Fax: 223 -6188

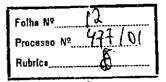
Informação de Votação: 20.296

# 27-DEPUTADO TEMÓTEO CORREIA

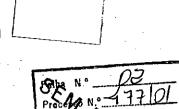
Perfil Político: PSD Aniversário: 26/09

Endereço: Av. Luz Rizzo, 226 - Farol Telefone do Gabinete: (082) 221-2302 Chefe de Gabinete: Virgulino Farias Informação de Votação: 12.391









Rubrice E

005583/99

### ESTADO DE ALAGOAS

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. N°382/99 -GP

Maceió, 07 de Dezembro de 1999.

Senhora Diretora,

Através do presente acuso recebimento do convite para participação desta Presidente no I Seminário Nacional Interlegis e do IV Enial, realizado, realizado no dia 29 de Novembro passado, na cidade de Salvador – BA.

Compromissos inadiáveis previamente agendados impediram nosso comparecimento ao importante evento, razão pela qual enviamos o Sr. Fernando Duca, técnico em informática encarregado pelo estudo e implantação do PRODASEN nesta Assembléia Legislativa, que participou das palestras apresentadas no referido Seminário.

Neste ensejo, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Deputada Zione Costo

Presidente

Ilma. Sra.
Dra. REGINA CÉLIA PERES BORGES
DIRETORA EXECUTIVA DO PRODASEN
Senado Federal
Brasília - DF



Brasília, em 29 de junho de 2000

Foiha Nº	14
Processo Nº	477/01
Rubrica	0

Exmo. Sr<sup>a</sup>.

Deputada HELIVIANE FERREIRA COSTA

DD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Alagoas

Assunto: Projeto Interlegis

Sra. Presidente,

Tendo em vista a implantação da infra-estrutura do Programa Interlegis, em andamento nas Assembléias Legislativas, cumpre informar a V. Exa. que estamos em processo de licitação para aquisição de produtos e serviços para a Rede Nacional Interlegis.

O edital a ser cumprido pelos licitantes, prevê uma indispensável visita técnica, a todas as Casas Legislativas que integrarão a Rede. Nestas visitas, os licitantes verificarão a localização e às condições para instalação das Salas Multi-Uso e de Videoconferência, uma vez que tal procedimento é fundamental para assegurar a adequação das propostas dos licitantes às condições específicas de cada local.

Assim, solicito que V. Exa. indique um responsável para receber e acompanhar os licitantes na referida visita, fazendo uso para tanto do fax nº (61) 321-1075.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de estima e elevada consideração.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva

Folha Nº IS
Processo Nº 477/01
Rubrica

# TANDAR RELATORIO DE COMUNICACAD SOFTE

DATA/HORA . 03/07/00 09:12

TEL : 55+ +++ 461+3211075

NORS : PROFESCORES

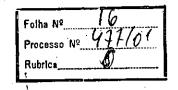
TEL REMOTO

INICIO COMUNICACAO (DUMAJAO (DEGU)

696159(S)

proj 05:11 (4) 4







002186/02

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO. N.º: 0002/2001 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo C, do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CNPJ n.º 00.530.279.0000-68, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, e aqui representado por REGINA CÉLIA PERES BORGES. Diretora Executiva do PRODASEN e Diretora Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Pça. Dom Pedro II, s/n.º - Centro CEP: 57.020-908, neste ato representada por seu Presidente, Deputada ELIZIANE FERREIRA COSTA, e por seu Primeiro-Secretário, Deputado ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA, resolvem celebrar o presente convênio com inexigibilidade de licitação, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

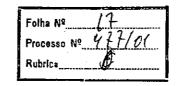
### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja consecução decorrerá do comum esforço e interesse das partes:
  - I Promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II Promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre as partes conveniadas;
  - III Estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, nos termos em que foi publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e suas modificações, que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BE.

1







1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos partícipes deste convênio, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este convênio.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

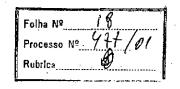
- 2.1 Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
  - I Tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste convênio;
  - II Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse das casas legislativas e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para à geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
  - III Elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
  - IV Manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e tornálas disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
  - V Viabilizar recursos técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponível,
     via Internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
  - VI Permitir a utilização pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA dos recursos de informática e comunicação disponíveis na sala de apoio à parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
  - VII Certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos recursos instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUICÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos recursos especificados no ANEXO II, bem como o pessoal necessário à operação desses recursos;
  - II zelar pela guarda, pela administração, pela boa utilização e pela manutenção de garantia dos equipamentos e softwares definidos no ANEXO I, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS:









- III indicar representantes para a composição dos Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV cumprir as normas e procedimentos técnicos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários por ela credenciados;
- V providenciar a aquisição de suprimentos para o perfeito funcionamento dos equipamentos;
- VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidades colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX impedir a instalação e o uso indevido de software e programas que não disponham de autorização contratual ou legal nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos recursos e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pela REDE INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar no âmbito da sua estrutura organizacional a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

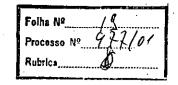
### CLÁUSULA OUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os bens, hardware e software, colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos através do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os recursos descritos no ANEXO I serão fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)— Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) a destinação final dos recursos descritos na ANEXO I do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar através de ofício ao ÓRGÃO EXECUTOR, o parlamentar ou o servidor responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no ANEXO I, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade cujo modelo consta do ANEXO III.

4.2.1 - Os recursos de informática referidos no ANEXO I, somente serão enviados e instalados na CASA LEGISLATIVA, após o recebimento pelo ÓRGÃO EXECUTOR do mencionado ofício.

3







- 4.3 Serão de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA as dificuldades, problemas e danos que vierem a ocorrer por imperícia, imprudência ou imprevidência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e sistemas.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos técnicos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
- 4.5 Após o período de garantia, as manutenções correrão à conta da CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos recursos descritos no ANEXO I somente poderão ser promovidas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, a suas custas, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Toda e qualquer alteração promovida pelo PROGRAMA INTERLEGIS na relação constante do ANEXO I, deverá ser informada à CASA LEGISLATIVA por meio de novo Termo de Responsabilidade a ser firmado no ato da instalação da alteração.
- 4.9 O acesso aos recursos relacionados no ANEXO I deverá ser franqueado, quando solicitado para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

### CLÁUSULA OUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência equivalente à duração do PROGRAMA INTERLEGIS, conforme Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, inicialmente estabelecido para 27 de julho de 2002.

**4**∕



20
477/01
6



### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos bens, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos participantes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do convênio ou em caso de não prorrogação, deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a devolução dos recursos colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no Programa, descritos no ANEXO I e relacionados no termo de responsabilidade.
- 7.3 A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução dos serviços já iniciados pelos participantes, que serão mantidos até sua conclusão.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I eventuais consequências legais advindas do uso indevido de software e programas que não disponham de autorização contratual ou legal pela CASA LEGISLATIVA nos equipamentos nela instalados;
  - II despesas realizadas pela CASA LEGISLATIVA com suprimentos e outras relacionadas ao uso dos recursos colocados à sua disposição pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
  - III conteúdo das informações, páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes da CASA LEGISLATIVA ou de pessoas por ela credenciadas junto ao PROGRAMA INTERLEGIS, em especial aquelas divulgadas ou armazenadas nos recursos tecnológicos colocados à disposição pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
- 8.2 O nome do **PRODASEN** e do **PROGRAMA INTERLEGIS** não poderá ser vinculado a qualquer outro fato e/ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste convênio serão solucionados mediante entendimento entre os participantes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.





Folha Nº 21

Processo Nº 417/0/

Rubrica 6



### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste convênio, fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília.

E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

REGINA CÉLIA PERES BORGES

Diretora Executiva do PRODASEN e
Diretora Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS

Brasslia, Ode 12 de 2001.

Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS

Deputado ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA Primeiro-Secretário da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Testemunhas

ARMANDO R. C. NASCIMENTO

Diretor da Coordenação Especial do INTERLEGIS

Representante da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS

J



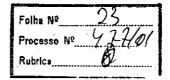
Contro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Federal

2)
41401
10



ANEXO I RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE



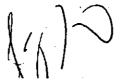




# Relação de Bens destinados às Assembléias Legislativas

- 1. Equipamentos:
  - 1.1. 02 (dois) Servidores Novadata modelo ND P500-M550Z;
  - 1.2. 20 (vinte) Microcomputadores Novadata modelo ND P500-T550Z;
  - 1.3. 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra M410;
  - 1.4. 22 (vinte e dois) Estabilizadores SMS modelo µRE 1000Bi fax, net com controle.
- 2. Programas dos Microcomputadores (uma cópia para cada máquina):
  - 2.1. Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
  - 2.2. Sistema operacional Microsoft Windows 98;
  - 2.3. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
  - 2.4. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
  - 2.5. Anti-vírus Network Associates McFee Total Vírus Defense.
- 3. Programas do Servidor:
  - 3.1. Sistema Operacional Windows 2000 Server

Obs.: A descrição técnica da configuração dos Servidores e dos Microcomputadores será anexada ao Termo de Responsabilidade a ser assinado pelas Casas Legislativas.



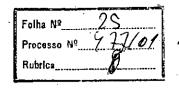


Folha Nº 7 4 Processo Nº 47401 Rubrica



ANEXO II ESPECIFICAÇÕES DE INFRAESTRUTURA







# Requerimentos de Infraestrutura das Assembléias Legislativas Infraestrutura:

#### Aterramento:

- 1.1.1. O sistema de aterramento deverá seguir as normas estabelecidas na NBR 5410.
- 1.1.2. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento às normas, o Projeto Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.
- 1.1.3. Vide orientações sobre o aterramento no final deste anexo.

#### Tomadas elétricas:

1.1.1. Tripolares com fase, neutro e terra padrão internacional.

#### 1.1. Mobiliário:

1.1.1. Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser

#### Tubulação:

Dutos, eletrocalhas e eletrodutos para e entre as salas de multiuso e de vídeo-conferência.para passagem de cabos de rede, obedecendo os requisitos da norma EIA 568 A (CAT 5).

### 1.1. Energia Elétrica:

1.1.1. Será exigida, durante o horário comercial, energia elétrica para alimentação dos equipamentos fornecidos.

#### 1.1. Sede:

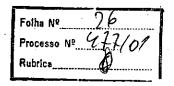
- 1.1.1. Salas de multiuso com preparação para receber os equipamentos do Projeto Interlegis, inclusive os elementos ativos de rede (MUX remoto, roteador remoto, switch de dados remoto, servidor de cachê e demais sistemas computacionais);
- 1.1.2. Salas de vídeo-conferência com preparação para receber os equipamentos de vídeo-conferência e com as devidas adequações no tocante às especificações técnicas para piso, forração de paredes e teto.

### Recursos Humanos

1.1. Pelo menos dois servidores da casa com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.









#### Orientações sobre aterramento

A recomendação oficial da direção do Projeto Interlegis é a de que se siga a norma NBR 5410 da ABNT para preparação de um aterramento adequado.

Porém como para muitas Câmaras o acesso às normas pode ser difícil, tentaremos fornecer a seguir uma orientação básica sobre aterramentos e propor algumas soluções.

#### Definição:

O aterramento tem a finalidade de dissipar no solo as correntes dos raios sem provocar tensões perigosas, mantendo baixa a queda de tensão na resistência de terra e, no caso aqui tratado, também evitar que o equipamento esteja sujeito a sobrecargas no caso de curtos-circuitos ou surtos na linha.

### Tipos de Aterramento:

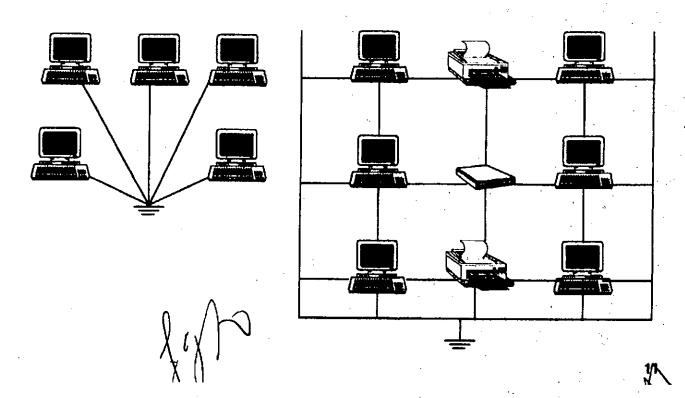
Todos os equipamentos eletrônicos mais sensíveis têm um terceiro fio para ser ligado à terra, normalmente através de um terceiro pino no "plug" de força. Devemos portanto preparar uma tomada tripolar para receber o "plug" do equipamento, onde um dos pólos será o fase, o outro o neutro e o central o terra. A este pino central ligaremos, através de um fio de cobre, o nosso aterramento.

O aterramento mais eficiente é o construído por um cabo enterrado horizontalmente, em forma de anel, contornando a construção. No entanto, é também o mais caro. Como estamos fazendo um projeto o mais simples possível, vamos optar por um aterramento por hastes.

Neste método deverão ser enterradas verticalmente quantas hastes de 2,5 a 3,0 metros forem necessárias para se atingir uma resistência de, no mínimo, 10 ohms (o ideal seria 6 ohms). As hastes deverão estar separadas entre si por uma distância maior do que o tamanho das mesmas e deverão estar interligadas através de cordoalha de cobre nú de 16 mm². A conexão da cordoalha à haste deve ser através de solda esotérmica, exceto na haste em que será realizada a conexão do aterramento até o quadro de distribuição de energia. Nesta última haste a conexão deverá ser através de terminal para haste de aterramento, pois assim haverá a possibilidade de desfazer a conexão com o sistema de distribuição de energia para a realização de medições da resistência de terra. Existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

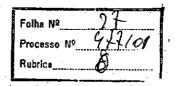
Para facilitar a verificação, medições e manutenção, é recomendável fazer um pequeno "poço de inspeção" ao redor dessa conexão.

O aterramento para pequena quantidade de equipamentos e que estejam próximos uns dos outros deverá ser realizado em um ponto único, utilizando ligação estrela ou em malha, conforme demonstramos no diagrama abaixo.





Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal





Obs: Estamos tratando aqui de aterramento para redes com poucos equipamentos e com pequena distância entre eles. Para o caso de redes maiores deverão ser tomados mais alguns cuidados, como proteger a linha de dados em ambas as extremidades utilizando protetores com circuitos de 1 ou 2 estágios.

#### Materiais:

Os eletrodos de aterramento (hastes) podem ser em cobre, aço galvanizado à quente ou aço inoxidável, não sendo permitido o uso de alumínio. É possível, ainda, usar o aço revestido de cobre , comercialmente denominado "copperweld", ou, em casos especiais, cobre revestido de chumbo.

O fator que determinará o material a ser usado é a agressividade do solo (corrosão). Em geral, o cobre apresenta uma boa suportabilidade à maioria dos solos mas, em alguns casos, o zinco e o chumbo são mais indicados.

As tradicionais hastes de copperweld devem apresentar uma camada de cobre de espessura mínima de 250 um. Não se deve utilizar hastes denominadas "comerciais", ou "de combate", com espessuras de 25 um ou 10 um, as quais perderão essa camada já na cravação e, em consequência, apresentarão baixíssima resistência à corrosão.

Poderá ser usado, como opção ainda mais econômica, um tubo de aço galvanizado, de diâmetro 1" ou maior, e comprimento 2,5 a 3,0 metros.

Para a ligação entre as hastes e também entre elas e o quadro de distribuição de energia, ou até as tomadas de ligação dos equipamentos, devemos utilizar cabo de cobre nu de 16 mm²

Para a conexão do cabo com a haste, existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

#### Resistividade:

A resistência de terra pode variar conforme o tipo de solo e isto poderá determinar o método e a quantidade de eletrodos a ser utilizado para o aterramento. Embora não seja reconhecido pelas normas, optou-se pela recomendação de um valor mínimo de referência para a resistência de terra de um eletrodo: 10 ohms. Esse valor será utilizado pela manutenção para acompanhamento ao longo dos anos.

A medição da resistência pode ser feita pelo método do amperímetro e voltímetro ou, mais facilmente, por um aparelho construído especialmente para essa finalidade denominado terrômetro.





Folha Nº 28

Processo Nº 477/01

Rubrica



ANEXO III MINUTA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE







Folha Nº 29
Processo Nº 977/01
Rubrica



PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO Projeto PNUD - BRA/98/010

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à assembléia Legislativa do Estado de Alagoas os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atendes às atividades provistas do Programa Interlegis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas se responsabiliza pela guarda, bea utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", françueando o acesso a rais recorsos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC — Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Extendores— e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas\_se compromere a não instraar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimente de algum recurso felacionado no ANEXO I, a Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas compromete-se a substituí-lo por outro core as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

(NOME)
Presidente de Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

ou Representante formalmente autorizado, conforme item 4.1 do Convênio armado entre o ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA Dra. Regina Célia Péres Borges Diretora Executiva do Prodasen Diretora Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco Representante Residente PNUD

(NOME DO INSTALADOR Técnico Instalador

\$4/P



Centro de Informática e Processamento do Dados do **Senado** Federal Folha Nº 20 Processo Nº 471/0/ Rubrica

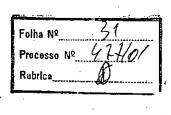


# FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Assombidia Logialativa

		Data://
Estado:		
Nome do Responsável		
(Técnico que está realizando	o o acelte )	
Assistência Técnica Empresa :	Técnico:	DDD/Telef. :
Dados dos equipamentos recebio Uma Impressora Laser 12ppm/	ios: 600dpi + Netport 10 Print Server	
1. Num. de série:	Num. de tor	nbamento:
Dois Servidores Microcomputad	lor Novedata ND-PD500/T5007, 256 MB	de memória
1. Num. de série:	Num. de tom	
2. Num. de série:	Num. de tom	hamento:
	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1. Num. de série CPU :  2. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:  Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:  Num de série do Monitor:
3. Num. de série CPU ;	Num de tombamento:	Num de série do Monitor:
4. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
5. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
6. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
7. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
3. Num de série CPU :	Num de tombamento:	Num de série do Monitor:
P. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
\ . /	1	15



Contro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Federal





10. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de serie do Monitor:
11. Num. de série CPU:	Num, de tombamento:	Num de série do Monitor:
12. Num. de série CPU :	Num de tombamento:	Num de série do Monitor:
13. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
14. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
15. Num. de série CPU :	Num, de tombamento:	Num de série do Monitor:
16. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
17. Num. de série CPU:	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
18. Num. de série CPU :	Num, de tombamento:	Num de série do Monitor:
19. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
20. Num. de série CPU :	Num. de tombamento:	Num de série do Monitor:
Estabilizadorer de potência mini	ma 1 kva , quantidade :	
Foi Ministrado curso de 3 horas?	Em caso de SIM no cam	po anterior, atribua um conceito.
SIM/ NÃO	(Muito Bom, Bom, Regu	lar, Ruim)
Observações:	(	
Ouse: vações:		
(Coloque neste campo todas as inform instalação efetuada e/ou condições futu	ações que você ache importante citar ras de funcionamento do ambiente )	sobre as difliculdades encontradas a respeito da
Declaro ter recebido em condições de fi	uncionamento, os equipamentos acima	especificados.
Data/	Ass.:	



16/

### Ministério da Justiça

Imprensa Nacional

Casen Envio Eletrônico de Matérias

Folha Nº 3

Processamento de Dados do Senado Fede Comprovante de Recebimento



,800

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Origem: 0005837 - sfprodas - Senado Federal/Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal/PR

Operador: <u>AFFONSO</u> Ofício: <u>CPL029-2002</u>

Data do Ofício: 11/06/2002

Data da Publicação: 12/06/2002

Local para Publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de Pagamento: Posterior sujeito a empenho - UG: 20003 Ano/Nº Empenho: 2002/000049

Forma de Envio: Transmissão Eletrônica

Dados do Recebimento

Data e hora: 11/06/2002 as 11:32:08 Nome do arquivo: 00005837.002 Tamanho: 10.169 bytes

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Relação de Matérias:

CPL029-2002 (CPL029-2002.rtf, 9.495 bytes) INT001-2002 (INT001-2002.rtf, 9.333 bytes)

#### Poder Legislativo

ISSN 1676-2355

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL

#### RXTRATO DE CONTRATO

Proc. 851/02. ESPÉCIE: Contrato nº 2002/062.0 firmado com a FUN-DAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. OBJETO: Pres-DAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. OBJETO: Pretação de serviços técnico-especializados para a organização e a resilização de comerno. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, e/c o artigo 26, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 13.05.02 a 12.05.03. VALOR TOTAL: R\$390.000,00 (trezentos e noventa mã relia). EMPENHO: 2002NB001555. CLASSIF. ORÇAMENTÂRIA: - Programa de Trabalho: 01122053320000001 - Manutenção dos Serviços Administrativos. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de ministrativos. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ÓRGÃO FISCALIZADOR: CEFOR. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEI-DA - Diretor-Geral, Pela CONTRATADA: LAURO MORHY - Pre-

(Of, El. nº 193/2002)

#### SENADO FEDERAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 27/2002

A Comissão Permanente de Licitação - COPELI -I do Senacio Federal, após examinar as propostas apresentadas ao Convite em nado rederiu, após examinar as propostas apreferiadas so Convite em epigrafe, referente à contristação de compresa especializada pera a prestação de serviçõo de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e carga de gás, nos sistemas de ar condicionado dos veículos de propriedade do Senado, decide: D elastificar todas as propostas apre-sentadas so presentes processo, por stenderem la disposições do Ato Convocaciónio: e II) declarar vencedora do presente certamo e augerir a adjudicação à empresa Centro Automotivo Polar Lida, por cotar o mesor, remes menor preço.

> MÁRCIA MARIA PAULISTA ROQUETE Presidente da Comissão Em exercício

i

(Qf. Ei. nº 10x0602)

#### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADJITIVOS

a; If Teomo Aditivo à Carta-Conirate CC20010011, Process 004230/01-9. Objeto: prorroga de 22/05/2002 a 21/05/2003. Signa-térios: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diresor-Geral. pela Contratada: Michael Rainer Vahrenkamp e Fernando Carlos Coy-

Espécie: 1º Termo Adritivo ao Comrato CT20020040. Processo: 011942/01-0. Objezo: acresoc 49,32% ao vator original. Programa de Trabellos: 01122055120020001. Natureza da Despesa: 449051. Signatários: pelo Senado Pederat: Dr. Agaciel da Silva Maia, De Geral, pela Contratada: Itagiba Gomes Lamouniez.

(Of. 6L nº 110602)

#### CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO PEDERAL.

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Couvênio nº : BA-0002/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Sense entre o Centro de Información e Processamento de Jacob de Sendero de Programa Interlegia e af Assembleia "Legislativa" do "Estado de Alagona; OB-JETO: Estabelecca o regular a participação da "Casa Legislativa" no Programa Interlegia, MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/05/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 06/12/2001; VIGÊNCIA: A pertir da deta de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa In-teriogia; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dra. Regina Célia Peres Borges Diretors-Executiva; Pela Conveniada, Deputada Elisiane Fer-reira Costa, Prusidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ala-

(30(2-02-)-13)(12)

ESPÉCIE: Convenio nº : 0004/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Feo Lentro de intormanca e Processameano de Dados do Sertado Pe-deral - PRODASEN, attando como Órgão Executor do Programa Interlegia e a Assemblém Legislativa do Estado do Amapá, OBJETO: Estabelecer e regular a participeção da Casa Legislativa so Programa Interlegia; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23, de 12 in 3 8 666 de 2100/1903 hem como sua alternaçãos. DATA DE Interlegia; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23, de Lei n.º 8.666, de 21/80/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 20/04/2001; VIGENCIA: A pertir da desta de as-sinstura, com vigência equivalento à duração do Programa Interlegia; SIGNATÁRIOS: Pelo Produsen, Dra. Regina Célia Peres Burges Diretorn-Euccutiva, Pela Conveniada, Deputado Fran Soares Nascimen-to, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá. ESPÉCIE: Convênio nº .: 0011/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre

ESPÉCIE: Convenio nº:: 0011/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléis Legislativa do Estado de Minas Gerais; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos usemos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 20/03/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência espaivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodasea, Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima, Dirego-Escentivo: Pela Convenidad. Demotado Antônio Idlio Lima, Diretor-Executivo; Pela Conveniada, Deputado Antônio Idlio de Faria , Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas

ESPÉCIE: Convênio nº .: 0013/2001 - INTERLEGIS, celebrado en o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interie e a Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso; OBJETO: e a Assembléa Legislativa do Estado do Mato Crosso; OBLEVIE Estabeleor e regular a participação da Casa Legislativa so Programa Interlegis; MODALIDADE: Nõs termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8,666, de 21/06/1993, bem como mass alterações; DATA DE ASSINATURA: O4/12/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatora, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodason, Dr.º Regina Cétia Peres Borgen. SIGNATÁRIOS: Pelo Prodason, Dr.º Regina Cétia Peres Borgen. Petrora-Executiva; Pela Conveniada, Deputado José Geraldo Riva, Presidente da Assembléis Legislativa do Estado do Mato Grosso.

(Of. El. nº 29/2002)

#### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL **SECRETARIA**

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a empresa Editora Brasilia Jurídica Ltda (Processo π 313.451).

OBJETO: Editoração, formatação, publicação e comercialização da

Revista Trimestral de Jurisprudência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, înciso II, "c" de Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Sem ônua VIGÊNCIA: 12 meses, a pertir da dete de sua assinamra DATA DA ASSINATURA: 11/06/2002

ASSINAM: Pelo Contratante, Sr. Prancisco Silvino de Jesus Parreira Matos - Diretor-Goral; pela Contratada, Sr. Francisco Gouveia Pereira - Diretor

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a empresa Fábrica de Idéias Comércio e Serviços Leda (Processo nº 315.534).

OBJETO: Prestação de do serviço de clipping "on-line" FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 91.200,00 (novemba e um

nentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: U2.122.0565.2003.0001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

EMPENHO Nº: 2002n:000572 DATA DA EMISSÃO: 03/06/2002 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data do sua assinat

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2002 ASSINAM: Pelo Communite, Sr. Francisco Silvino de Jesus Ferreira Matos - Diretos-Gerai; pela Contratada, Sr. Rodrigo Severo - Sácio-Gerente ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a empresa D & M Comercial Ltda (Processo at 315.885).

OBSETO: Aquisição de equipamentos de televisão pare a TV Jus-

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, MP nº 2.182-18 de 23/08/2001, Decreto nº 3.555 de 08/09/2000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 251,750,00 (duzentos e cinquenta o um mil, setecentos e cinquenta reais) ינו, וא קראָ**טּאָרוּאַא** אין וא קראָ**טּאָרוּאַריי** ייניבר ביריי ב

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0565.2000.0001 ELEMENTO DE DESFESA: 4.4.90.52 EMPENHO N°: 2002NE000511 - DATA DA EMISSÃO:

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.32

EMPENHO Nº 2002NE000511 - DATA DA EMISSÃO:
15405/2002

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o término da garantia.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2002

ASSINAM: Pelo Contratante, Sr. Francisco Silvino de Jeaus Ferreira
Masos -Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Rubmaier Ferreira de Carvalho -Procurador

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 8/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados que ao Convite n.º 08/2002, aquisção de caixas bibliográficas, a CPL julgou válidas as propostas e classificadas da seguinte forma: 1) TECNOGERAL Representações Luda, no valor global de R\$8.400,00, 2) RISQUIRPEL Indústria e Comércio de Papels Luda, no valor global de R\$11.400,00; 3) MULTIPLIK Comércio e Serviços Luda, no valor global de R\$14.058,00. Por fum, a Comissão declarou venecedora do extrane a proposta da empresa TECNOGERAL Representações Luda., considerando que o preco está compatíval com os praticados no marcado.

Brasilia, 11 de junho de 2002 GETULIO VAZ Presidente da Comissão

(Of. El. nº 151/2002)

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No 1º Termo Aditivo ao Contrato TSE n.º 19/2002, firmado entre o Tribunul Superior Eleitoral e a Loggos Iomais, Revistas e Publicações Ltda. OBJÉTO: Suprimir o fornecimento e entrega da Revista Esporing Ornete. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. ASSINARTURA: 10.66.2002. DEMAIS CLAUSULAS: Permanectm inalteradas. ASSINAM: Vander Oliveira Sobral, Secretica de Administração Substituto, pelo TSE, e Luciene Guedes de Carvalbo, Sócio-Gerente, pela Contratada. PA: n.º 035/2002.

(Of. El. nº 287/2002)

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 6.830/2002-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Diatrito Federal. OBIETO: aplicação de custos de Microsoft Word for Windows e Microsoft Excel. MODALIDADE: Dispensa de Lieriação, conforme Lei aº 8.666/1993, artigo 24, inciso XIII. VALOR: total de RS 44-98.00 (gourrents e quatro mil novecentos e quatro mil no vecentos e quatro mil no vecentos e quatro mil no partir da assimanta até 31/12/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: programa de trabiho 02.128.0571.4607.0001, elemento de desposa 33-90.39, nota de expenho 2002/E000663, de 14/8/2002. ASSINATURA: 11/6/2002. Pede Contratante: Claudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Joviano Pereira da Natividade Neto, Diretor Regional do SENAI-DF.

(Of. El. nº 118/2002)

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2602

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregociro designado, toma público, para cochecimento dos interestados, que fará licitação na modalidade pregão, para tratamento químico de agoa dos sistemas de refrigaração, do tipo menor preço, estando a acasão pública pera ecectamento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para as 15 horas do dia 24 de imbo de 2002. O Edital poderá ser adquirido justos ao Serviço de Licitações e Contratos, oo SAAN, quadra 3, lote 915, 2º ender, no horário de 12 às 19 horas, em dias dieis, ao custo de R5 5,25 cienco reais e vinte e cinco centavos), ou gratuitamente, por meio do endereço awww.sa gravie. Qualquer informação adiricado poderá ser obtida no Tribunal, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do fax (061) 3625122, ou correio eletrênico epi@sta.gov.br.

PREGÃO Nº 4578062 PREGÃO Nº 45/2002

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, toma público, para conhecimento dos interessados, que
fará licitação na modalidade pregão, para tratamento químico de água
dos sistemas de refrigeração, do tipo mesor preço, estando a seasão
pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação
de habilitação previnta para as 15 horas do dia 24 de junho de 2002. O
Estas novela sea adminida intro os Serviços de Livitações o Comprisos the manufactor previous parts as 10 norse of the A4 de junto de 2002. Un Edital podern ser adquirtdo junto no Serviço de Licitações e Courtatos, no SAAN, quadra 3, lote 915, 2º andar, no horário de 12 às 19 horse, em dias óteix, no custo de R5 \$,25 (gines, anala e, vinto, picipeo-condita ó de Courtago de R5 \$,25 (gines, anala e, vinto, picipeo-condita ó de Courtago de R5 \$,25 (gines, anala e, vinto, picipeo-condita de Courtago de R5 \$,25 (gines, anala e, vinto, picipeo-condita de Courtago de R5 \$,25 (gines, anala e, vinto, picipeo-condita de Courtago de R5 \$,25 (gines, anala e, vinto, picipeo-condita de R5).

Folha No Processo No Rubrica



Folha Nº 34
Processo Nº 974/07
Rubrica

Brasília, 21 de outubro de 2002.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência duas vias do "Termo Aditivo de Convênio de Participação da Assembléia Legislativa do Estado do Alagoas no Programa Interlegis", com a finalidade de regularizar o relacionamento dessa Casa Legislativa com o Programa Interlegis.

Solicitamos que depois de assinadas pelos titulares dessa Casa, uma das vias seja devolvida para controle e publicação no Diário Oficial da União.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador Carlos Wilson
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Exmo. Sr.
Deputado Antônio Albuquerque
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Alagoas
Pça. Dom Pedro II, s/n.º - Centro CEP: 57.020-908
Maceió-AL
69.908-970





TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ALAGOAS NO PROGRAMA INTERLEGIS.

### CONVÊNIO. N.º: 0002/2001 - INTERLEGIS TERMO ADITIVO Nº 0002-A/2002

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, na qualidade de órgão executor do PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, neste ato representado pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS e Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, Senador CARLOS WILSON, e pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ALAGOAS doravante denominada CASA LEGISLATIVA, neste ato representada pelo Presidente, DEPUTADO ANTÔNIO ALBUQUERQUE, e pelo Primeiro-Secretário, DEPUTADO ISNALDO BULHÕES BARROS JÚNIOR, resolvem aditar o Convênio nº 0002/2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sexta do Convênio nº 0002/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Convênio nº 0002/2001, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA, tem o prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS."

### CLÁUSULA SEGUNDA

O Anexo do presente Termo Aditivo substitui o Anexo I do Convênio original.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio original, não expressamente alteradas por este Termo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na

presença de testemunhas.

Senador CARLOS WILSON

Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN

MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS

Diretor-Executivo do PRODASEN

Brasília, 12 de Novembro de 2002.

DEPUTADO ANTONIO LBUQUERQUE
Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DO ALAGOAS

DEPUTADO ISNALDO BULHÕES BARROS

JÚNIOR

Primeiro-Secretário da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ALAGOAS

Testemunhas:

PAULO FONTENELE E SILVA Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

Representante da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DO ALAGOAS

Folhs Nº 35 Processo Nº 471/01 Rubrics





## **ANEXO**

# RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

## 1) Equipamentos ativos da rede

Módulo de Roteador Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
	Cisco	CISCO3640	Cisco 3600 4-slot Modular Router-AC with IP Software; Power Cord,110V; Cisco 3640 Series IOS IP PLUS IPSEC 56; 8-to-16MB Flash Factory Upgrade for the Cisco 3600; 32-to-48 MB DRAM Factory Upgrade for the Cisco 3640; 1 10/100 Ethernet 2 WAN Card Slot Network Module; 2- Port Serial WAN Interface Card; Two-Slot Voice/fax Network Module; Two-port Voice Interface Card – FXS; V.35 Cable, DTE Male to Smart Serial, 10 Feet

#### 2) Módulo Servidor de Cache Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
I	Cisco	CE-505	Cache Engine 505; Power Cord,110V; (1) 9GB Ultra2 SCSI LVD Disk Drive, Spare; 2.1 Software Release for Cache Engine 505

#### 3) Módulo Swtich de Dados Remoto

O equipamento é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware e software:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Cisco		Catalyst 2948G-L3 Layer 3 Switch - 48 10/100,2 GBIC Slots; CISCO IOS BASIC SOFTWARE FOR L3 CATALYST 2948G; Power Cord,110V

Equipamentos da Sala de Multiuso

132

ST 57

X







## 4) Servidores, da rede

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Novadata	Processador Intel Pentium III 650 MHz; 256 Mbytes de memória RAM; Baias com capacidade de hot swap; Controladora de disco SCSI-II; Hard Disk de 18 Gbytes; Unidade de fita DAT; Placa de rede padrão Ethernet Intel 10/100

## Software

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Microsoft	Sistema operacional Windows 2000 Server com mídia CD

## 5) Estações de trabalho

# <u>Hardware</u>

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	Novadata	Processador Intel Pentium III 650 MHz; 256 Mbytes de memória RAM Hard Disk de 10 Gbytes; Placa de Vídeo 3D c/ 4Mb; CD Rom; Placa de Som; Placa de rede padrão Ethernet Intel 10/100; Monitor 15; 2 Caixas de Som

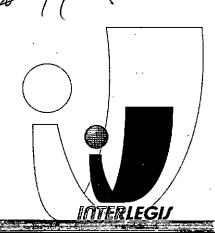
## Software (instalados nas estações)

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO	
20	Microsoft	Sistema operacional Windows 98	
20	Conectiva	Sistema operacional Linux 5.0	
20	Sun	Sistema de automação de escritório StarOffice v. 5.2 para Linux	
20	Sun	Sistema de automação de escritório StarOffice v. 5.2 para Windows	
20	NAI	Anti-vírus Network Associates McFee Total Vírus Defense	

## 6) Estabilizador de voltagem

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
20	·SMS	Estabilizador de 1 kva, tensão de entrada 115/220v, saída 115v, modelo uRe-1000 Bifax net com controle remoto.







#### 7) Impressora laser

QTD	FABR	ICANTE	DESCRIÇÃO
1	,		nas por minuto, Resolução 600 x 600 dpi; Memória de 8 Mbytes;
'	Le:		Optra M410

## 8) Módulo de Videoconferência

O equipamentó é composto dos seguintes itens que formam sua estrutura de hardware:

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Vcon	MC6-3V	MediaConnect 6000 Model 3V; V.35 cables to go with V.35 board; VoiceFinder Unit purchase with any MC6000 series; Sony D30 Pan/Tilt/Zoom Camera; Audio-Technica SmartMixer; Microphone to go with SmartMixer;

## Software de gerência da videoconferência (instalado no MC 6000)

FABRICANTE	MOD.	DESCRIÇÃO
Vcon/ACCORD	H.320/ATM Ports 9-	Port License for 1-16 H.320 or ATM sites
Vcon/ACCORD	T.120 (H.320/H.321) Lic.	License per T.120 (H.320/H321) site
Vcon/ACCORD	Cont. Pres. Lic 6	Software licence per 6 sites of H.320/H.321 Continuous Presence
Vcon/ACCORD	TX Lic 6	Software licence per 6 sites of H.320/H.321 Transcoding

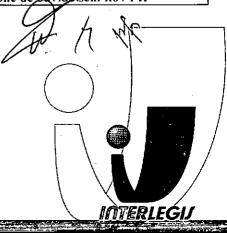
## 9) Câmara de documento

QTD	FABRICANTE	MODELO	DESCRIÇÃO
1	Veon	ELMO-9312	Elmo Document Camera EV-500AF

## 10) Monitor do Módulo de Videoconferência

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Gradiente	M381 - TV 38" Stéreo tela semi plana 2 entradas padrão RCA independentes de áudio e vídeo (01 vídeo composto) e uma interface SVHS c/ 2 caixas acústicas externas, fone de ouvido-sem fio / PIP







## 11) Monitor Remoto

1	Gradiente	M341 - TV 34" Stéreo tela semi plana 2 entradas padrão RCA independentes
		de áudio e vídeo (01 vídeo composto) e uma interface SVHS c/ 2 caixas
		acústicas externas, fone de ouvido sem fio / PIP

## 12) Conversor de sinal

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Transcortec	Conversor de sinal VGA/SVGA para VHS/S-VHS (PAL-M/NTSC) modelo
	,7r	PC 4000

## 13) Distribuidor de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Transcortec	Distribuidor de vídeo modelo DV 150

## 14) Sistema de sonorização

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Amplificador PA 1000 – 264 WRMS com 02 caixas acústicas; 2 microfones sem fio e 1 receptor com pedestal de mesa Show, modelo WR202R/WT201

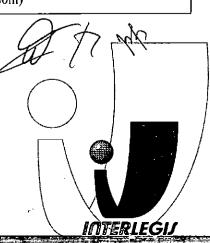
## 15) Projetor de vídeo

QTD	≠ FABRICANTĒ	DESCRIÇÃO
1		Projetor Multimídia modelo LX2, colorido, resolução XGA (1024x768), com controle remoto.

# 16) Tela de projeção de vídeo

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	IEC	Tela retrátil de parede com 100" (1,80 x 1,80m)







# 17) Módulo Gerenciador de Vídeoconferência

## <u>Hardware</u>

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Aquanta	Z-Box Aquanta, slot 1, Mono, midi torre, ATX, BX, FDD (GA-686-BXE); Pentium III 550 Mhz; Memória DIMM SDRAM 64 Mb (FSB 100 Mhz); AGP – Controlador SVGA AGP 4 Mb (Trident ATI); IDE – HD IDE 10 Gb; CDR – CD-ROM 48x – IDE; Mouse 400 dpi PS2; PS2 – Teclado 107 teclas PS2; Controladora Ethernet PCI 10/100 Mbps – 3COM 3C905b-Nm; Monitor SVGA color 17" dp 0.27 MPR2 – SW 775n

## Software (instalado no Aquanta)

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Microsoft	Sistema Operacional Windows 2000 Server O&M
1	Accord	Software de agendamento da videoconferência - MMX

## 18) Videocassete

QTD	/ FABRICANTE	DESCRIÇÃO
2	Gradiente	Videocassete padrão VHS/HQ, 7 cabeças, gravação, reprodução de vídeo
		HTSC e PALM.

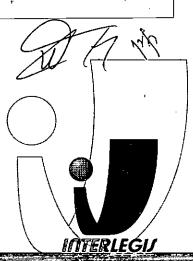
## 19) Aparelho Telefônico

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
4	Siemens	Aparelhos Telefônicos E805s - cor gelo

## 20) Rack fixo em aço para ativos da rede

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	Carthom's	Rack 19" 36U X 670 mm com porta em aço acrílico com fecho Yale, 02 calhas com 8 tomadas.







## 21) Rack móvel do monitor Remoto

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	· ·	Rack móvel para base de TV, com altura de 1,5 metros, na cor preta

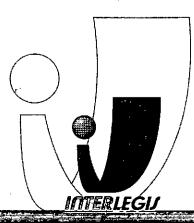
# 22) Rack móvel para câmara de documentos

Γ	QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
┢	1		Rack móvel para base de TV, com altura de 0,78 metros, na cor preta

# 23) Rack móvel do Módulo de Videoconferência

QTD	FABRICANTE	DESCRIÇÃO
1	VCON	Rack móvel para base de TV, porta de vidro, com altura de 0,78 m, na cor
		preta





# **Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento**



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Origem: 0005837 - sfprodas - Senado Federal/Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal/PROD

Operador: PAULO
Ofício: SCC018-2003

Data do Ofício: <u>25/02/2003</u>

Data da Publicação: 26/02/2003

Local para Publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de Pagamento: Posterior sujeito a empenho - UG: 20003 Ano/Nº Empenho: 2003/000049

Forma de Envio: Transmissão Eletrônica

Dados do Recebimento

Data e hora: <u>25/02/2003 as 15:30:10</u> Nome do arquivo: <u>00005837.072</u> Tamanho: <u>18.262 bytes</u>

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

#### Relação de Matérias:

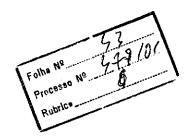
INT001-2003 (INT001-2003.rtf, 33.347 bytes) INT002-2003 (INT002-2003.rtf, 6.706 bytes) SCC018-2003 (SCC018-2003.rtf, 7.468 bytes)



## SENADO FEDERAL CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

#### PROGRAMA INTERLEGIS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0002-A/2002 do Convênio Nº0002/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Alagoas; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 12/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Antônio Albuquerque, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Alagoas.



firmado entre o FNDE e a frecientra Municipal de Aurora do To-cartins/TO, durante súa simunistração. O aão atendimento desta ci-tação, no prazo ora fixado implicitaria a CITADA ser considerado revel-pelo Tribunal, para todos os efetitos, dando se prossegumento ao processo, nos termos da 5 87 in 12.46 Est nº 8.44397. Outrossim, recombecida pelo Tribunal de 10546 ties atólito com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do debnto atualizado monetari amente sanará o processo, somente se não honver atido ob-servada outra irregularitades aas contas, consoante o disposto no ar-12, § 2°, da Lei nº 8.44392. Em tempetro ao principio de amplia defesta, o Tribunal de Contas da Unido, por meto da Secretaria de-Controle Externo no Estado do Recintira, coloca-se à disposto do CITADA para pretiar reclareclimentira do concessão de vista dos antos, caso requerida.

VALDECY ROCHA BANDEIRA Secretário Substituto

## Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2003

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação dos Sistemas de Exaustão de Gases e de Resfriamento do Ar Exterfor de Renovação e das insulações do Ar condicionado, incluindo for-necimento, montagem, garantia e testes dos sistemas, para a cozinha do edifício Anexo III.

DATA DA ABBERTURA: 13/03/2003, às 15h.

VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reaix).

EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 318-8739 c 318-

missio, no 14° annur do Educido Alexto 1 - 10028 310-8739 5 31841. Josal onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, mediante a agresentação de comprovante de depósito idendeada sob o código 610001091901-X, junto ao Bauce do Brasil - locia 3602-1, Conta Currente n.º 170.500-8 - Câmara dos Deados; bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasilia-DF, 25 de fevereiro de 200 EUGÊNIO DE BORBA AMARO Presidente

(Of. EL nº 19/2003)

#### SENADO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato CT19990009. Processo 002153/98-0. Objeto: acresce 23,83% ao valor global. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Gerson Marcal.

(Of, EL nº 250203)

# RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 6/2003

A Comissão Permanente de Licitação - COPELI III do Senado Foderal, após examinar as propostas apresentadas ao Convirte em epigratio, referente à contratação de empresa especializada para fabricação e formecimento de porta-cartazer. Decide: Delassificer todas as propostas de acordo com o mapa de preços; II) declarar vencedora e sugerir a adjudicação à empresa 200 de Brastila Sinalização Visual Ltda, por ter cotado o menor preço unitário.

IOSÉ AUSNEMBURGO DOS S: SOBREIRA MACHADO Presidente da Copeli - III

#### SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E **PUBLICAÇÕES**

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 80/03-9 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e esgotos de

Brasília. MODALIDADE : Inexigibilidade de Licitação. CONTRATADA: Companhia de Água e Esgoto de Brasília

CALEM.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei aº 8.66693.
RATIFICAÇÃO: Por José Alexandre Lima Gazineo, Diretor da
SADM, em 20/02/2003.

SADM, em 20/02/2003.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil teals) referente aos meses de janeiro a abril de 2003.

(Of E), nº 40/2003)

PROCESSO: 0277/03-7 OBJETO: Aquisição de peças diversas, para uso na plastificadora Tecnomac, ACF/IM 760 rº 2106.

Tecnomac, ACF/IM 760 nº 2106.

MODALIDADE I nexigibilidade de Licitação.

CONTRATADA: Oracil Leguizamon Lima.

CONTRATADA: Oracil Leguizamon Lima.

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração, o Publicações.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.66693.

RATHFICAÇÃO: Por Isliio Werner Pedrosa, Diretor da SEEP, em 24/02/2003. VALOR: R\$ 146.707.60 (Cento e guerenta e seis mil. setecentos e sete resis e sessenta centavos).

(Of, El. nº 41/2003)

#### CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD 1190/02-4; Espécie: Contrato nº 04/2003, firmado com Processo: PD 11940/2-4; Especie: Contrato nº 04/2003, tirminoo com a Technology Suppty Informática, Comércio, Importação e Exportação Lida; Objeto: Licença de uso de 3 (três) cópias do programa ACL para Windows, Versão 7.2:1, com toda a documentação técnica pertinente, inclinido treinamento básico "In Company", atualização e suporte técnico, conocedida pela Suppty so Produsen, sem exclusividade; Modalidade: Inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; Valor Total: R\$ 38.560,90 (trius e oito mil, quinhents e sessenta reais e novema centavos); Dotação: As despesas decorrentes do presente Contrato corretão à conta da Atividade 01.126.05514060.0001 - Gestão do Sistema de Informática, Elemento de Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessos Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenh nº 2002NE000869, de 30 de dezembro de 2002; Vigência: A partir da data de sua assinatura e terá duração de 48 (quarenta e oito) meses; Assinatura: 31/01/2003; Signalários; pelo Prodasen: Dr. Mario Lúcio acerda de Medeiros, Diretor Executivo, pela Contratada: Valdomiro

(Of. El. nº 18/2003)

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convenio nº: RR-0022/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Rederal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa recerai - PRODASIAN, amanao como rego Executor do Programa. Interlegis e a Assembléa Legislativa do Estado de Roraima; OB-JETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa ao Programa Interlegis; MODALDADE: Nos termos do disposto ao Art. 25, da Lei aº 8.666, de 21/06/193, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 18/12/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa In
berlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal Senado Carlos Wilion; Pelo Prodasen, Dr. Mário Licio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Herbson Jairo Ribeiro Ban-tim, Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo № 0001-A/2002 do Convênio N°0001/2001 INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Pro-cessamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegia e a Assembléia Le-gislativa do Estado do Acre; OBJETO: Estabelecer e regular a par-ticipação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDA-DE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 14/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegia; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sérgio de Oliveira Cunha, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

ESPÉCIE: Termo Aditivo № 0002-A/2002 do Convênio №0002/2001 ESPÉCIÉ: Termo Aditivo N° 0002-A/2002 do Convênio N°0002/2001 INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando 
como Órgão Executor do Programa Interlegia e a Assembléia Legislativa do Estado do Alagoas; OBJETO: Estabelecer e regular a 
participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei a° 8.666, de 
21/06/1993, bem como suas alterações; DAIA DE RENOVAÇÃO 
DA ASSINATÚRA: 12/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; 
SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilsin, Pelo 
Prodasen. Dr. Mário Lifejo Lacenda de Medeiros Diretor-Escutivo: Prodasen, Dr. Mário Ldrio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Antônio Albaguerque, Presidente da As-semblicar Legislativa do Estado do Alagoes.

ESPÉCIE: Termo Adavo Nº 0003-8/2007 do Convenio Nº 0003/2007 - INTERLEGIS! celebrado colos (se Centro de laforada ca Pro-Dados do Senado Pederal - PRODASEN cessmiento de Dados do Senado Federal. PRODASEN- atomado como Orgão Executor do Programa Interlegia e a Assembléia Legislativa do Estable doj Antistonia; (OBILIO): Istabelescirire, regular a participação; da Casa Legislavire; no Programa: Interlegia; Modato LIDADE: Nos termos do disposso; nap. Art. 25. da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas aberições; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 11/12/12; VIGENCIA: A partir da data de astratura com vigência equivalente, a direcção do, Programa Interlegia; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Produen, Dr. Mário Lúcio Lecerta de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado José Lupércio Ramos de Oliveira, Pre-sidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

ESPECIE: Termo Aditivo Nº 0004-A/2002 do Convênio Nº0004/2001 ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 0004-A/2002 do Convênio N°0004/2001

- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atundo como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 33/12/02; VICÉPRUTA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen Dr. Mário Láção Sacrada de Medeirou Diretor-Resentivo: Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Fran Sourea Nascimento Ir; Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0005-A/2002 do Convênio N°0005/2001 ESPÉCIE: Termo Adritivo Nº 0005-A/2002 do Convênio N° 0005/2001

- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legistativa do Estado da Balhia; OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA IDA-IDA-DE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei u° 8.666, de 21/06/1993; bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 21/11/02; VIGENCIA: A partir da data de sesinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodesen Dr. Mério I. deix de Medierro Distrus Exemtivo. Prodasen, Dr. Mário Lácio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Reinaldo Teixeira Braga, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0006-A/2002 do Convênio Nº0006/2001 INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Pro-cessmento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Le-gislativa do Estado do Ceará; OBJETO: Estabelecer e regular a pergislativa do Estado do Ceardi, OBJETO: Estabelecer e regular a per-ticipação da Casa Legislativa no Programa Interlegia; MODALIDA-DE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1593, bem como suas alterações; DATA DB RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 05/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de as-sinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Produsem, Dr. Mério Lúcio Lacerda de Medeiros Diretto-Executivo; Delo Comparido Devented Leta Willingto I. notico Paradice to de Pelo Conveniado, Deputado José Wellington Landim, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 0008-A/2002 do Convênio N°0008/2001 INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Espárito Santo; OBJETO: Estábelecire e regular a participação da Casa Législativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: IN/12/12; VIGÊNCIA: A partir da data de asinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lácio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Coaveniado, Deputado José Carlos Gratz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Espárito Santo.

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 0009-A/2002 do Convenio N°0009/2001 INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, sinando como Orgão Escutor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Goiás; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDA-DE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, bem como suas altrações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 31/12/02: VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mério Lúcio Lacerda de Medeiros Direttre-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sebastião Joaquim Percira Neto Tejota, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Goiás.





ESPÉCIE: Termé Adhive Nº0016 A02002 86 Convenio Nº0010/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Pro-cessamento de Dados do Sindio Pederal - PRODASEN, atuando Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Leva do Estado do Maranião ORIETO: Estabelecer e regular a gridativa do Estado do Maranhillo, ORUETO: Estabellece; a regular a reprincipação da Casa Legislativa no Programa Interlega; MODA-LUPADE: Nos termos do disposto, so Art. 25, da Lei, o. 8.666, de 21/96/1993, bens como soas aberrações: DATA, DE «BENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 11/12/02; VIGENCIA: A partir da data da estinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Belo Senado Bederal Venador (Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacenda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Manoel Nunes Ribeiro Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0011-A/2002 do Convenio Nº0011/2001 INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FRODASEN, atrando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléis Le-gislativa do Estado de Minas Gerais; OBJETO: Estabelecer e regular gistativa do Estado de Minas Gerais; OBJETO: Estabelecer e régular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas afterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 27/11/02; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson: Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Canveniado, Deputado Antômo Iúlio de Faria, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0012-A/2002 do Convênio Nº0012/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Pro-cessamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Intedegis e a Assembléa Le-gislativa do Estado do Maio Orosso do Sul OBJETO: Estabelecer e guidatva do Estado do Mato Crosso do Sul OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa intendegis; MODALIDADE: Nos tempos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 19/12/02; VIGÊNCIA: A partir de data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Poderal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen. Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Deputado Ary Rigo, Presidente da Assembléia Le-gislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0013-A/2002 do Convênio Nº0013/2001

- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Scuado Federal - PRODASEN, atosado como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléa Legislativa do Estado do Mato Grosso: OBJETO: Estabelecer e regular gistativa do Estado do Mato Grosso; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 21/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Rederal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasea, De. Mário Lateio Lacetade de Medeiros Diretor-Esocutivo; Pelo Conveniado, Deputada Humberto Melo Bosamo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0014-A/2002 do Convênio Nº0014/2001 INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de informática e cessamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, an como Orgão Executor do Programa Interlegia e a Assembléia Le-gislativa do Estado do Pará; OBJETO: Estabelecer e regular a par-ticipação da Casa Legislativa no Programa Interlegia; MODALIDA-DE: Nos termos do disposto so Art. 25. da Lei aº 8.666, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 02/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assimatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Semado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Producer, Pred Separa Peterra, Setador Carlos Wilson, Peter Producer, Deputado, Deputado Martinho Arnaldo Campos Carmona, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0015-A/2002 do Convêzio Nº0015/2001
- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, attando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Batado da Parafita; OBJETO: Estabelecer e regular participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA- DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 05/12/02; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Cartos Wilson; Pelo Prodasea, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Gervásio Bonavides Mariz Maia, Presidemte da Assembléia Legislativa do Estado da Parafila. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0015-A/2002 do Convênio Nº0015/2001 te da Assembléia Legislativa do Estado da Paratha.....

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0016-A/2002 do Convenio Nº0016/2001 n: INTERIBGIS, telebrado entre o Centro do Informática la Pro-ESPECIE: Termo Aditivo Nº 0016-A/2002 do Convênio Nº0016/2901

-: INTERLIBGIS, 'celebrado entre o Centro de Informática le Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atinando
como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; OBJETO: Estabellece e regular a
participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposta no Art. 25, da Lei nº 8.566, de
21/06/1993, bern como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO
DA ASSINATURA: 09/12/02; VIGENCIA: A partir da data de sediatrom, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Cartos Wilson; Pelo
Prodasea, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo;
Pelo Conveniado, Deputado Romário de Castro Dias Pereira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 0017-A/2002 do Convénio N°0017/2001

- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atmando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Pianti, ÓBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDA-DE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 05/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assiantura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Loico Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Kieber Dantas Eulálio, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pianti.

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 0018-A/2002 do Couvenio N°0018/2001

- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, attistudo como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 22/11/02; VIGÊNCIA: A partir da data de astastura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasea, Dr. Mário Ldico Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Hermas Eurides Brandão, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 0020-A/2002 do Convênio Nº0020/2001

INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processaruento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, amando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 09/12/02; VGENCTA: A partir da data de astinatura, com vigência equivalente à duneção do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasca, Dr. Mário Lácio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Álvaro Costa Dias, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, anuando como Órgão Executor do Programa Interlegia e a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; OBIETO: Estabelecer e regular a participação do Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposta no Art. 25, da Lei a 8.666, de 21/06/1993, ber como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 18/12/02; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Cerico Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lácio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Sérgio Pedro Zambiazza, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atriando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como sua sitemções; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 11/11/02; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente d duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Pederal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasen, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Onofro Santo Agostini, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Caterina.

BSPÉCIE: Termo Aditivo N° 0025-A/2002 do Convénio N°0025/2001

- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dedos do Senado Federal - PRODASEN, atuado como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 27/12/02; VIGÊNCIA: A quantr da data do as

sinstura com vigência equivalidad d'Hala de Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Sensido Feibral Renador Carlos Wilson; Pelo Prodasco, Dr. Mário Lúcio Lecerda de Medeiros Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Deputações paro Bospo da Custa, Presidente da As-semblicia Legislativa do Estado de Sergipe.

sembifia Legislativa do Estado de Sergipe.

ESPÉCIE: Termo Aditivo'in 0254 A ADRIZ do Canvénio N'0026/2001

INTERLEGIS, celebrado entr. o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senselo Federal: PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa, interiguir, e a Assembléia Legislativa do Estado de São Panlo, OBIETO: Bishelecer e regular a participação de Casa Legislativa no Programa Interiguir, MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 27/12/02; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasea, D. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Director-Executivo; Pelo Conveniado, Deputado Walter Feldman, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 0027-A/2002 do Convênio N°0027/2001
- INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Sensado Federal - PRODASEN, atanado como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins; OBIETO: Estabelecer e regular a narticipação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODA-LIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n° 8,666, de 2106/1993, bem como suas alterações; DATA DE RENOVAÇÃO DA ASSINATURA: 18/11/02: VIGÊNCIA A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal, Senador Carlos Wilson; Pelo Prodasca, Dr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros Direto-Executivo. Pelo Conveniado, Deputado Márcado de Cavalho Miraada, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

## Poder judiciáno

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a Unido, por intermédio do Supremo Tribunal Federal e a empresa Tecnomarra - Produtos e Serviços Médico Hospitalares Lida (Processo nº 316.700 - Pregão nº 39/2002).
OBLETO: Manutecção preventiva de equipamentos médico-hospitalares. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Medida Provisória nº 2182-18 de 23-8-2001 e Decreto nº 3.555/2000.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$9.000,00 (nove mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0565.2000.0001.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
EMPENHO Nº: 2003NE000147 DATA DA EMISSÃO: 11-2-2003. VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24-2-2003.

EMPENHO Nº: 2003NIS000147 DATA DA EMISSAO: 11-2-2003. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24-2-2003. ASSINAM: Pelo Contratante, Sr. António Carlos Efteto de Oliveira - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Sra. Mar-cela Lorena Silva Marra - Sócia Gerente.

# AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2003

O Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados realizará Progão Presencial, do tino menor meso sor item com

O Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial, do tipo menor prepo por item, para aquisição de fitas betacam e mini-discor.

Data: 14/03/2003; borário: 14h.

Local: Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º ander, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Obs.: O Beltal eccontra-se disponível para consulta e download no site: www.stf.gov.hr. Também está afixado e à disponição dos interessados, mediante pagumento das cópias, no Bd. Anexo I do STF, 3º andar, Comissão Permaneute de Licitação, das 13 às 18 boras. O custo é de R\$ 0,30 por folha.

(Of. nº 44/2003)

#### PREGÃO Nº 10/2003

O Supremo Tribunal Pederal comunica aos interessados que lizará Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de cartões de acesso. Data: 17/03/2003; horário: 14h.

Data: 17/03/2003; koriatio: 14h.
Local: Supremo Tribunal Federal, Ed. Anexo I, 3º andar.
Sala de Remiñes da Comissão Permanente de Licitação.
Obs.: O Edital encontra-se disponível para comulta e download no site: www.stf.gov.br. Também está afixado e à disposição dos
interessados, mediante pagamento das cópias, no Ed. Anexo I do STF.
3º andar, Comissão Permanente de Licitação, das 13 às 18 homs. O
custo é de R\$ 0,30 por folha.

Brasilia, 25 de fevereiro de 2003 GETULIO VAZ . Pregociro

.....

(Of. nº 45/2003)



					en proprieta		100 m
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O					CAL-FATURA ERVIÇO	N2	003084
Sistemas e Computadores S/A			# 7/	SAIDA [	ENTRADA		
TROOMS I MAY THOUGHT STORM TO THE STORM TO T	71.701.07				DISTRITO (C)	*. * ·	Araviso fuce
S.I.B.S. C.I. O'I Con., C. Lote O'.a. 10 - Nucleo Cannotrarya - Fore: (051) 385-5533 - Fee: (051) 386-5534 - Fee: (051) 386-5634 - Fee: (051) 386-5634 - Fee: (051) 386-5633 - Fee: (051) 386-5634 - Fee: (051) 386-5633 - Fee: (051) 386-5633 - Fee: (051) 386-5633 - Fee: (051) 386-5633 - Fee: (051) 386-5634 - Fee: (051) 386-5633 - F		de Rau Jenier	A-∕S P A-€RCJ	51.754.240	/0016-07	Para	a Emissão /11/2002
CIMPLES PRINCES DESIGNATION OF 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	- 4 A	ال تروق	. \	49.870.79	96-NO 🕸 🏥		77/2002
PROG! DAS MADDES UNIDAS P/ DESEMY. PM/D	= <del>प्रे</del> ट (4)	COC	03.7	723.329/0001-79		17/01/20	
PRAIA DON PEDRS II; S/M:	BAI	RRO/DIS		.cep 57	1020000	17/81/28	91
FALE 18 61 329-2000	AL.	INSCR	-	NTO		- 63:95:4	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
DESCORPAMENTO DA VENCT	ACETO =			/AL		No.	
DUPLICATABLE			· 				
wace por empuno. Dinte e Un fil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavo	/s <del>*#####</del>	<del>(####)</del>	*****	************	*********	*********	****
DO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL SIT. FISC. TRIB.	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO	WALOR TOTAL	ALÍQUIOTA ICMS IPI	TP1
IV1635-02 MIEROCOMPUTADOR NOTA NO-PS09/T5507 C/ MONITOR E FERIFERICOS	1 14 2 14	Çi Pi	56 58	936,97 134, <b>29</b> ;	18737,4 2685,8	1	6,66 6,66
				:			1
						Žu	
					7 (2) 7 (2) 7 (2) 7 (2) 8 (2)	u	
					100 mg		
ocal de entrega : PRABA DOM PEDRO II, S/N'MACEID-AL/							
REG. SSP. DE DRAMBACK INST.PELO DEC.37 DE 18/11/97, REGIL. FELOS ART.314 A 334 REG. I DA LEI 8402/92, PORT.427 DE 25/08/92 DA SME ATO CONCESSORIO Mr. 1608-00/00000	ADUANEIR 6-9 - CT	DAP∏ ir.a	0V. 83 22∕6¥	10 DEC.91030/\$3 - PROJETO BRAIS	3 e restab, pel 90/010 - comuni	O PRT.1 DADE VI	
RTUAL IO PODER LEGISLATIVO - REMESSA REF. A NF 0003056 DE 27/01/2001	_						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					INSC. A	RUNICIPAL A OC	23 - 5
					VALOR نجنًا	185	0,60
					VALOR	DOS SERVIÇOS	0,00
PARCE DOS PRODUTOS  MASE CALCULO ICHIS  21.425, 20  VALOR DO ICHIS  0, 00  BASE DE CALCULO ICHIS SUBSTIT	'UFÇ <b>N</b> 9, 6€	VALO	OR DO IC	MS SUBSTITUIÇÃO 0, 0	A VALORT	OTAL DOS PRODUIL	P. 425, 20
VALOR REGUNO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	6,00	WL	OR TOTA	L DO IPI <b>0, </b> €	VALOR	OTAL DA NOTA	.425,20
ROBERTULE SOCIAL FREE POR C 1. EMITE	CONTA ENTE INATÁRIO				DE COCKER		
MURECIPIO MURECIPIO	INATARIO		· .		UF INSCRIÇÃO	1.	
MARCA NUMERO		PE\$D	BRUTO	8,00	PESO UQUIDO		e 666
N. Troub A Organi de Marcadoria.	DO AO FISCO	-				Nº DE CONT. DO FO	42
machinal Carriage deposits and the control of the c						e e	<del>0</del> 03034
section of the columns and the columns of the colum							
GAS colored artistoments per	ing <del>Period</del> Period (1971) Period (1971)		مترد . دروس دروس				i* ***
200 Documo Llda Riu Barriso Costo, 23 Ihéis - Barlio - CNPJ 14.601.211/0001 38 - Insc. Ed. 05.746.071 - 50 Bocca N.F. S	dm 1 60-6 7	٠, <u>.</u>		ND 2001 - 6500 L		DF190100030	2000 PAIDE 331 970
	Carrent Table	- E- 12		THE PARTY OF THE P	214 EN 20 TO	(β. 1 μ - 1 × 4 γ (γ - 1 μ - 1 × 4 γ	ente al a de la deservación de la compositión
Marries & MOVA DATA Statema e Correjutationes S.A. Oe produtes constante	e deáta i	Note:	يمحوه		AIQN	FISCAL	

a . 🗼

Folha Nº\_\_

Processo Nº

Rubrica

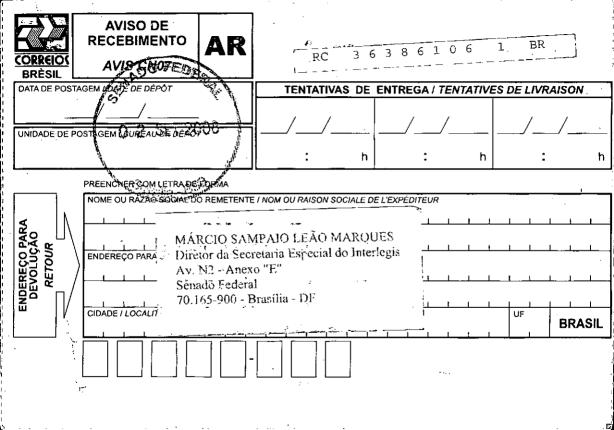
75240203-0



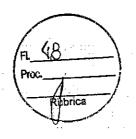
114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE				
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATA	AIRE			
<u>I L</u> I ENDI				
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)				
Presidente da Assembléia Legislativa de Alagoas				
Praça Dom Pedro II, s/nº Centro	PAÍS / PAYS			
Assembléia Legislativa de Alagoas - AL				
	IUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI			
1020-900	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE			
	EMS			
	SEGURADO I VALEUR DÉCLARÉ			
ASSIN	IENTO ARIMBO DE ENTREGA			
1 × 20 1 100	ON DADE DE DESTINO			
Chanek abree 15/5/	<u>va</u>			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	*			
	0 5 SET 2000			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT DO EMPRECARO DO SOR SOR SOR SOR SOR SOR SOR SOR SOR SO	<u>#</u>			
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR SIGNATURE DE L'AGENT Carteiro III				
345. 475 SSPIAL Watricula \$ 025.985	" CEIO			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS L	EVEDS			
ENDEREGO FARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS L	- FENO			

FC0463 / 16









CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ALAGOAS NO PROGRAMA INTERLEGIS II

CONVÊNIO Nº: AL-2/2010 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS II, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº8, de 2005, que criou a Secretaria Especial do Programa Interlegis- SINTER, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 11 de dezembro de 2007, neste ato representado pelo Primeiro Secretário de Senado Federal, HERACLITO FORTES, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ALAGOAS, com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro, Maceió-AL neste ato representada por seu Presidente, Deputado FERNANDO TOLEDO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

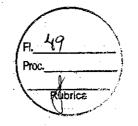
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS II, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo nº1864 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- 1.2 É parte integrante deste Convênio os anexos que conterão possíveis modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS II, caso em que serão formalizados por termos aditivos/anexos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
  - I-tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS II, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;
  - II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS II, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;





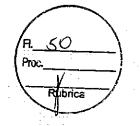


- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo nº 1864 OC-BR a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS II e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS II;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e o ÓRGÃO EXECUTOR o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS II na CASA LEGISLATIVA;
- VIII orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto do CONVÊNIO;
- IX acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- X exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do CONVÊNIO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS II as substituições, quando ocorrerem;
- IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II;
- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS II;





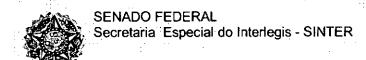


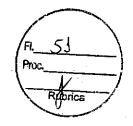
- XI promover a divulgação das ações objeto do CONVÊNIO, citando, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE nos trabalhos realizados, na forma por este estabelecida;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade;
- XIII executar todas as atividades inerentes à implementação do presente CONVÊNIO, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, para melhor desenvolvimento do CONVÊNIO, estritamente de acordo com os preceitos ditados pela Lei de Licitações Lei nº 8.666/1993;
- XIV realizar a execução do objeto do CONVÊNIO expresso nas metas contratuais exclusivamente dentro do período de vigência:

Parágrafo primeiro – É vedado aditamentos ao presente CONVÊNIO com alteração.do objeto.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS II foram adquiridos pelo ÓRGÃO EXECUTOR. Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do órgão executor, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS II, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Programa e após o término da garantia dos equipamentos instalados nesta casa Legislativa, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR, os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por impericia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II.
- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou







- II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS II e ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID).

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS II, em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

7.1 É prerrogativa do ÓRGÃO EXECUTOR conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste CONVÊNIO, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 8.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS II serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;







- II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 9.2 O nome do Senado Federal e da Secretaria Especial do Programa Interlegis SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 9.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, para solucionar os litígios decorrentes de qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio, que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 - E, assim, por estarem de pleno acordo, depois que lido e achado conforme, foi o presente Contrato levrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vai assinado pelos representantes dos partícipes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 26 de MAIO

de 2010.

Heráclito de Sousa Fortes Primeiro Secretário do Senado Federal Deputado Fernando Toledo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Testemunhas:

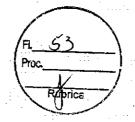
José Alexandre Girão Mota da Silva Diretor da Secretaria Especial do

Interlegis - SINTER

presentante da Assembleia Legislativa Do Estado de Alagoas

· Via de







#### ANEXO I

# RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

- 1 Sistema para salas de vídeo-conferência composto de codec com duas câmeras, dois monitores de áudio e vídeo, um switcher de dados e periféricos, abaixo descritos:
- 1.1 CODEC de videoconferência, tipo "appliance", isto é, com plataforma dedicada, não baseada em microcomputador, com:
- 1.1.1 Suporte, pelo menos, aos idiomas Português e Inglês;
- 1.1.2 Possibilidade de alteração de imagem da tela inicial;
- 1.1.3 Operação em H.323 e SIP, sem necessidades de reiniciar o equipamento, conectado à rede através de uma entrada Ethernet 802.3, padrão RJ-45, 10/100 Mbps half e full-duplex, permitindo velocidade de comunicação, em videoconferência, de no mínimo 2 Mbps;
- 1.1.4 Capacidade para operar a 30 quadros por segundo em bandas a partir de 192 kbps, independente do protocolo de vídeo utilizado, para os protocolos de vídeo deste Termo de Referência;
- 1.1.5 Recurso para operar com resolução de 60 campos (sinal entrelaçado) a partir de 384 kbps de largura de banda;
- 1.1.6 Capacidade de transmissão de duas fontes quaisquer de vídeo, sendo PC ou câmeras adicionais, utilizando o padrão ITU-T H.239. A visualização de ambos os vídeos deverá ser através de um único monitor, ambos os fluxos devem poder ser transmitidos em até 30 quadros por segundo em qualquer resolução;
- 1.1.7 Recurso para suportar protocolos H.264, H.239, resolução mínima 1280x720 HD(w720p) e áudio de 20 kHz ou superior e criptografia AES de 128 bits na mesma conferência;
- 1.1.8 Três entradas de vídeo, sendo:
- Uma para câmera principal, em formato digital, com resolução mínima de 1280x720 (HD720p);
- 1.1.8.2 Uma entrada padrão vídeo (S-Video e/ou vídeo composto), NTSC, para câmera de documentos ou outra fonte externa de vídeo:
- Uma entrada para conexão de PC ou notebook, padrão DVI, com, no mínimo, as seguintes resoluções: 800 x 600 (SVGA), 1024 x 768 (XGA) e 1280 x 720 (HD720p);
- 1.1.9 Três saidas de vídeo, sendo:
- 1.1.9.1 Uma saída para monitor principal em alta definição (HD720p) via formato DVI, HDMI ou Vídeo Componente;
- 1.1.9.2 Uma saída padrão vídeo composto ou S-vídeo (NTSC) para dispositivo externo de vídeo;
- 1.1.9.3 Uma saída padrão S-vídeo (NTSC) ou superior para monitor secundário;









1.1.10 -	Quatro entradas de áudio, sendo:
1.1.10.1 -	Duas entradas para microfone de mesa, tipo "table top";
1.1.10.2 -	Duas entradas para conexão a dispositivos externos de áudio;
-1.1.11 - 	Dois microfones cardióides, tipo "table top" com abertura mínima de 270 graus para operação simultânea com o codec aqui especificado;
1.1.12 -	Duas saídas de áudio, sendo:
1.1.12.1 -	Uma saída para o áudio principal do sistema;
1.1.12.2 -	Uma saída para conexão a dispositivos externos de áudio.
1.1.13 -	Recurso para operação de áudio na modalidade estéreo e para autenticação em Gatekeeper;
1.1.14 -	Suporte a DiffServ (Serviços Diferenciados) e a Precedência IP, ToS (Type of Service);
1.1.15 -	Recurso para envio de tons do teclado em DTMF;
1.1.16 -	Mecanismos de correção de pacotes de vídeo e ajuste inteligente de largura de banda numa chamada;
1.1.17 -	Gerenciamento remoto via Telnet, FTP, web browser e SNMP;
1.1.18 -	Uma porta RS-232 para diagnósticos locais do sistema;
1.1.19 -	Suporte aos protocolos de vídeo H.261, H.263 e H.264 e as resoluções, 4SIF (704x480), SIF (352x240), 4CIF (704x576), CIF (352x288), QCIF (176x144), XGA (1024x768), SVGA (800x600), VGA (640x480), w720p (1280x720);
1.1.20 -	Suporte no mínimo aos protocolos de áudio G.711a/u, G.722, G.722.1 e outros algoritmos que operem com áudio entre 50Hz e 20KHz ou superiores;
1.1.21 -	Controle do ganho (AGC) automático e manual selecionável individualmente por cada entrada;
1.1.22 -	Cancelamento de eco (AEC) automático e manual selecionável individualmente por cada microfone;
1.1.23 -	Supressão de ruídos (ANS) automático e manual selecionável individualmente por cada microfone;
1.1.24 -	As características dos últimos três itens - AGC, AEC e ANS poderão ser nativas do equipamento ou providas por equipamento auxiliar externo;
1.1.25 -	Suporte a protocolos H.225, H.245, H.239 e SIP;
1.1.26 -	Suporte aos protocolos H.460.18 e H.460.19 (transposição de Firewalls);
1.1.27 -	Serviço de segurança através de criptografia, baseado nos modelos AES (H.235v2 ou superior), com criação automática de chaves de autenticação;
1.1.28 -	Suporte a mecanismos de correção de pacotes de vídeo e ajuste inteligente de largura de banda em uma chamada;

Fonte de alimentação operando em 110V a 220V, 60Hz, de forma automática.







					Rubrice	INTER	RLEGIS
1.1.30 -				de 200 graus na seguint			vertical,
1.1.30.1 -	Mo	vimentação Ho	orizontal: +90°/	-90°;		. 1.811	1. 1
1.1.30.2 -	Mo	vimentação Ve	ertical: +10° / -20	)°;			
-1.1.30.3 -	Zoo	om mínimo: 7x	óptico;		: 1.	· •.	
1.1.30.4 -			posições pré-def	finidas para câm	era principal	e outras	10 para
1.1.30.5	Foc	o automático;					
1.1.30.6 -	Cor	ntrole de "Whi	te Balance" man	ual e automático;		i:ii ji.	•
1.1.30.7 -	Res	solução mínima	a de 1280 x 720 j	pixels;		:	
1.1.30.8 -	par ver	ede ou divisó ticais da mesm	ria que assegur a (pan e tilt).	e a manutenção	dos movime	ntos horizo	ontais e
1.2 -	LCD ou plasm especificado – o para montagem conjunto de cai	ea, resolução r com todos os a diretamente s xas acústicas a	nínima W720p, acessórios necess sobre o piso com	plenamente con ários a uma perfe sistema de áudio	npatíveis com eita conectivido o estéreo (pod	o CODEO lade -, com e ser forne	C acima suporte cido um
1.3 -	Switcher de da	dos com as seg	guintes caracterís	ticas mínimas:		:*	
1.3.1 -	12 (doze)	portas padrão l	10/100/1000BAS	E-TX;			
1.3.2 -	Auto-Sens	ing e Auto-Ne	gotiation				
1.3.3 -	1 (uma) in	terface SFP 10	00Base-SX	··.		·	
1.3.4 -	switching	capacity de, no	mínimo, 8 Gbps	s (oito Gigabits po	or segundo)		:
1.3.5 -		Movimentação Vertical: +10° / -20°; Zoom mínimo: 7x óptico; Um mínimo 10 posições pré-definidas para câmera principal e outras 10 para câmera remota; Foco automático; Controle de "White Balance" manual e automático; Resolução mínima de 1280 x 720 pixels; Pelo menos uma câmera equipada com dispositivo para instalação opcional em parede ou divisória que assegure a manutenção dos movimentos horizontais e verticais da mesma (pan e tilt).  sonitoração áudio e de vídeo: dois monitores vídeo de 40°, formato "wide", com tecnologia em posicificado – com todos os acessórios necessários a uma perfeita conectividade -, com suporte na montagem diretamente sobre o piso com sistema de áudio estéreo (pode ser fornecido um nijunto de caixas acústicas amplificadas independentes – considerar um ambiente para até 30 ssoas sentadas -).  **Itcher de dados** com as seguintes características mínimas: 12 (doze) portas padrão 10/100/1000BASE-TX; Auto-Sensing e Auto-Negotiation 1 (uma) interface SFP 1000Base-SX switching capacity de, no mínimo, 8 Gbps (oito Gigabits por segundo) capacidade de forward de, no mínimo, 3 Mpps (três milhões de pacotes por segundo) em nível 2 (modelo OSI)					

1.3.6 - tabela MAC para 8000 endereços;

1.3.7 - capacidade para implementar 256 VLANs;

1.3.8 - capacidade para implementar VLANs segundo o padrão 802.1q;

1.3.9 - capacidade para implementar GARP VLAN Registration Protocol (GVRP);

1.3.10 - capacidade para Link Aggregation conforme padrão IEEE 802.3ad;

1.3.11 - permitir espelhamento do tráfego de um porta para outra porta para análise (port mirroring);

1.3.12 - Deve permitir a configuração do switch através de console local e remotamente com TELNET:

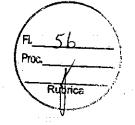
1.3.13 - Deve possuir interface de gerência baseada em HTTP, permitindo acesso administrativo via "browser" padrão;

1.3.14 - Deve permitir a utilização do protocolo NTP (Network Time Protocol), para atualização do horário interno do Switch;

1.3.15 - Deve permitir autenticação e accounting via RADIUS;

1.3.16 - Deve permitir filtragem de pacotes por endereço MAC, endereço IP e porta UDP ou TCP







1.3.17 -	Deve implementar tráfego multicast;	
1.3.18 -	Deve implementar IGMP (Internet Group Management Protocol)	versão 3;
1.3.19 -	Deve permitir a criação de rotas estáticas em Camada 3;	• : .
1.3.20 -	Deve implementar as seguintes características de QoS: No mínim	10, 4 filas de prioridade;
1.3.21 -	Deve implementar a pilha de protocolos TCP/IP;	Linesi
1.3.22 -	Deve ser aderente aos padrões abaixo:	•
1.3.22.1 -	IEEE 802.3u 100BaseTX;	
1.3.22.2 -	IEEE 802.3x e IEEE 802.3ab, 1000BaseT;	1,41
1.3.22.3 -	IEEE 802.1d Spanning-Tree Protocol;	•
1.3,22.4 -	IEEE 802.1p CoS Prioritization;	
1.3.22.5 -	IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree;	
1.3.22.6 -	IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree;	
1.3.23 -	Adequado para montagem em bastidor padrão de 19";	:
1.3.24 -	Fonte de alimentação 110V/220V, 60 Hz.	: `

**Proc** 



#### 1º SECRETARIA

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIF: Convênio nº: CD-28/2010 - INTERLEGIS, celebrado entre a Secretaria Especial do Interlegia e o Senado Federal Orgão Executor do Programa Interlegia II e a Câmara dors Deputados; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa ao Programa Interlegia II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, born como rosa alterações; DATA DE ASSI-NATURA: 2609/22010; VGEINCIA: em conformidade com n artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal INTER - Esmo. Sr Senador Heráchito Sousa Fortes - Primeiro Secretário; Pelo Convenindo, Deputado José Rafael Guerra Pinto Cocurativo; Pelo Convenindo, Deputado José Rafael Guerra Pinto Cocurativo; Pelo Convenindo, Deputado José Rafael Guerra Pinto Cocurativo;

BSPÉCIE: Convénio of AL-2/2010 - INTERLÉGIS, celebrado caire as Secretaria Especial do Interlegis e o Señado Pederal Orgão Executor do Programe Interlegis II e a Assembleia Legislativa de Estado do Alagnas; OBBITO: Estadolecce e regular a participação de Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do Esposto no ant. 42, § 5 do Lei nº 566693, Sem coupo sems abranções; DATA DE ASSINATURA: 28/05/2010; VIGENCIA: em conformidade com o artigo 37, inciso II da Lei 866693, SIGNA-TARIOS: Pelo Sensdo Foderal - SINTER - Euron. St Sensdor Herialito Sousa Portea - Primeiro Secretário; Pelo Conveniado, Deputado Permando Tolerdo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Alagona - AL-

# AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2010

Objeto: aquisição de extinateure de incêndio e accesérios. Abentura: dia 10 (der) de junho de 2010 de 14:30 h (quanture horas e trinta minutus). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 16° andre - Sala de Reuniñez de CPL. Informaçõez: pelo fonce (061) 13:03-3036, 33:03-3049/302-213. Côpia do Edital: (www.scnendo.gov.br), stravés dos indas Portal da Timesperaturais, Aviso de Licitações - Senado ou no guichê da CPL. 16° andre do Edificio Anexo I, mediante a sperenteção do recibo de depoisto no Barco do Brasil, Através de Cuia de Recolhimento do União - GRU, fornecido pelo CPL do Senado. Código de trecolhimento de 28:30-6 e Código de Unidade Favorcido 82003/400001, no valor de R\$ 10,00 (dez resis), em nome do Pundo Especial do Senado.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2010

Objeto: aquisição de materists para instritigação de rode telefística de propriedade do Senado Federal. Abertura: dia 14 (quasiocze) de jumbo de 2010 às 09:30 h (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Semado Federal, 16° andra - Sala de Remiñes de CPI... Informações: pelo fone (061) 3303-3016, 3303-3014/3303-2713. Celpido Celtida: (www.encado.gov.let), starvade dos linde Portal de Transparência, Ariso de Licitações - Senado ou no guichê da CPI., 16° andar do Edificio Anexo I, mediante a spresentação du recibo de depórário no Banco do Bresti, Através de Geia de Recolfimento da União - GRU, fornecida pela CPI. do Senado, Código de recolhimento 283 10,00 (dez renis), cm nome do Fundo Especial do Senado.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA

#### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

rermo de Creden presa ICOD - l' (Processe " Termo de Credenciamento nº. 06/10 celebrado entre o STF e a empresa ICOD - Instituto de Cirregia Oucológica e Digestiva Lida (Processo 339-541). Objeto Prestação de servicos de atendimento médico-hospitalar aos beneficiários de STF-Med. Asymstons/vigência: 27/05/2010, Assiman: Peo STF, Sr. Abides Dinir. de Silva - Directo-Genal; pela empresa, Sr. Rodrigo Nascimento Publem.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 89/2009 celebrado entre o STF e a cumpros Bacom Bacagia e Comúncio Leta. (Processo 336-935). Ostobeto Adicional do materiais e de serviços de instalações elétricas. Fondamento Legal: Lei eº. 8.666/92. Assinatura/Vigência: 27/05/2010. Assinato: Pelo STF, Sc. Alcidos Diniz de Stira. Diretor - Gentl; peta Contratada, Sr. Prailo Dawlum Balocchi Firmenta.

#### AVISO DE REGISTRO DE PRECOS

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Registro do Preçoa, resultante do Pregão nº. 03/2010, conforme Ata de Registro de Preçoa nº. 51/2010 e Processo Administrativo 339,441; Objeto: Aquisção de mohitanas e outros. MF Vidros Lida-ME. CNP3: 02.371.604/0001-70; Item 01 n 14; Valor: RS 18.715,70.

Brasilia-DF, 27 de maio de 2010. WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA Secretário

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No processo n.º. 6.060/2010. Objeto: contratação de serviço de confecção da publicação Código Eleitoral Anotado e legislação complementar - 9º citição. Empresa: Impresa Oficial do Estado de São Pardo. Pundamento Legal. Artigo 24, VIII, da Lei a.º 8.666/93. Valor: R\$ 350.080,00 (trezentos e cinqüenta mil e oficuta reais). Declaração de Dispensa: em 243.2010, por Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração. Rafificação: em 24.5.2010, por Patrícia Maria Lendi da Silva Bastos, Diretora-Genal.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 32/2010, firmado entre e Tribunel Superior Ricitoral e a empresa Calorri Mineradora e Comércio Lida. ORBETO: Pos-necimento de água mineral sem gás, emrasada em gerrafices de 20 libros (ñem 1) do Edital de Licitação TSE nº 23/2010. VALOR: R\$ 62.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 02.502/002. VIGIPACIA: a pestir de publicação e datação de 12 mestes. ASSINATURA: 21/05/2010. ASSINAM: Anderson Vidal Correta, Socreties de Administração, peto TSE, e Pablo Crispim Louiveiro, Diretor-Gerente, pela Contratada. PA n.º 630/2010.

# COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Note de Empenho Ordinário TSE nº 2016/N8001014, emitida em 25/05/2010. CONTRATADA: Daniele Peristo do Narcimento - ME. OBJETO: aquirispio de 9 quadros braccos magnéticos. VALOR: R\$ 1,775,00. PUNIDAMENTO LHOAL: art. 24, inciso II, 1ei n°. 8,666/93. PA nº 10.296/2010.

Nota de Empezho Ordinário TSE nº 2010NE001021, emitida em 26/05/2010. CONTRATADA: Support Graph Comercial e Serviços Ltda - ME\_ DBJETO: contratação de acrejos de mantinação corretiva no equipamente gráfico de perfuração para excedenação com espirais perfurarase. VALCRE: ES 1.780,00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, Lei nº. 8.666/93. PA nº 9.266/2010.

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA SECRETARIA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STI 3284/2010. CONTRATADO: NUVINTEC Tecnologia o Informática Láda. OBJETO: Ministrar Curso de Windows 7. FUN-DAMENTO: Art. 25 inciso II, efe a stigo 13 inciso VI, da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 2305/2010. ASSINA: Athey-de Fontours Filho, Diretar-Genal da Secretario do Superior Tribunal

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 73/2010

A Pregueira designada pela Purtaria n.º 686/DG.de 17.09.09, do Superior Tribunal de Justiça, comunica u resultado da licitação em epigrafe: VENCEDORAS: Eletroelo Materiais Elétricos Ltda.- tens 6, 11 e 12; Moura Comércio e Representação de Materiai de Construção Ltda.- Itens 1 e 7; Conducab Automação Industrial Ltda. - ME-hem 8; RCC Comércio de Materiais de Construções Ltda. - Itens 5 e 15; Constitux Comércio e Serviços de Madeiras Ltda. - Itens 9, 10, 13, 18 e 22; JGM Elétrica e Hidradica Ltda. - Itens 3, 4, 16, 17, 19 e 20; Comercial Progresso Mat. de Const. Ltda. Item 14; Codro Mat. de Construção Ltda. - Itens 2, 21 e 23.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR

(SIDEC - 27/05/2010) 050001-02010-2010NE000027

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prostação de serviços técnicos para intelação, manutenção e operação em equipamentos de áudio do Tribunal Superior do 12000 e de 14h às 17h39 : ENDERGO: SAPS quadra 8, lote 1, bloco A, sala 333 Aas Sul - BRASILIA - DP. Entrega des Propostas: a partir de 220/5/2019 às 08h00 no site www.compresset.gov.br. a Abestura das Propostas: 14/06/2010 às 09h00 and www.compresset.gov.br. informações Gernás: O edinal poderá ser retinado gratuitamente no portal seve-compresset.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de RS0,15 p página Pedidos de escalarecimento e impreguenções deveráseos recaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o enderogo ept@ixt.jus.br.

JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES

(SIDEC - 27/05/2010) 080001-00001-2010NE000072

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2º REGIÃO

Reprica

#### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- O Tribunal Regional Federal da 2º Registo, com base no inciso ! do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que fivi ratificada a inexigibilidade de licitação pera contrateção de Empresa Zenire Informação e Consultoria S/A para renovação da assimatura anual da "Revista Zenire de Licitações e Contratos ILC", "Web Licitações e Constatos o Comunitoria por Becrito ma Licitações e Contratos o Comunitoria por Becrito ma Licitações e Contratos o Comunitara para atendêr este Tribunal, através do Processo uº 454/05/2010-EOF, no valor de R\$ spon on
- O Tribunal Regional Federal de 2º Região, com base no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, entranárea que fini ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação de Rédirora Fóramo Léda., visando à reacovação das assinaturas dos seguintes periódicos: "Revista Brasileira de Direito Póblico" (vola.30 a 33), "Revista de Direito de Informática e Telecomunicações" (vola.9 a 10) e "Revista de Direito de Terceiro Setor" (vola. 8 a 9) para atranára às accessidades destre Tribunal, através do Processo nº 452/05/2010-fiOF, no valor de R\$ 1.440,00.
- O Tribunal Regional Foderal da 2º Região, com baser no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação pera constatação da Bélitora Forum Ltda. pera renovação da assinatura da "Revista de Directo Administrativo" (vols. 249 a 255) pera certe Tribural, através do Processo nº 377/05/2010-EOF, no valor de R\$
- O Tribunal Regional Federal da 2º Região, com base no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8,666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a incaziphilidade de licitação para contratação da Editura Europa Lata, para renovação da assinatura da Revistra "Fotografo Melhor" (24 exemplares) para o Centro Cultural Justiça Federal, atravês do Processo oº 230/03/2010-EOF, no valor de R\$ 130,80.
- O Tribunal Regional Federal da 2º Região, com base no inciso II do artigo 25 e/e artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21 de jumbo de 1993, comunica que foi ratificada a incregibilidade de licitação para contratação da Fundação Gotálio Vargas para ministra o Curso "Gerência de Projetos-Nivel Básico", destinado a survidores deste Tribunal que octupem cargo de geréncis cas áreas administrativo e judiciária, através do Processo nº 411/05/2010-BOF, a ser realizado no período de 15 a 17 de junho de 201, no valor de R\$ 14.700,00.
- O Tribunal Regional Federal da 2º Regido, com busc no incim II du artigo 25 e/e incino VI du artigo 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a incusigibilidade de licitação para contratação do instrutor Alexander Versa Vézira (Major PMERI), para ministrar o curso "Atividade do Inteligência e sua Aplicabilidade 1º Turma", a ser realizado nos diast 1, 2, 5 e 6 de julho do corrente mao, através do Processo nº 456/05/2010-BHF, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, suiscentos e quarenta resis).

Rio de Janeiro-RJ, 27 de maio de 2010. LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO Diretor-Genal

# AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2010

Objeto: Pregão Electónico - Aquisição e prestoção de serviço GIESTO VACINAL de aproximadamente 1.000 (hem mil) darser de vacinas contra a gripe de virus Influenza H1N1 e Saconal, com a composição processizada peta OMS - Organização Mendeial de Sacide, para uso no no de 2010, na apresentação de uma seringa mentada contendo 0.5 ml (dosagem), para uso intramuscular ou subseudâncio, dentre da validade de 12 (dozz) meser da deta de fabricação. Total de Itens Licitades: 00001 - Edital: 28/05/2010 de 12/000 às 17/00 - EN-DERECU: Rua Aura, 80, sala 604 Centro - RU DE JANSIRO; EN-DERECU: Rua Aura, 4000 rite www.compras net.vov.br

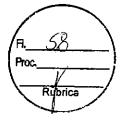
FRANCISCO LUIS DUARTE

(SIDEC - 27/05/2010) 090028-00001-2010NE000279

# RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 40/2010

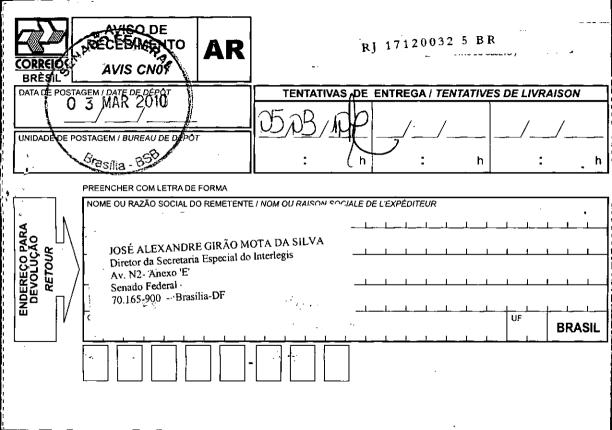
O St. Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em cpigrafia à emprasa TOUR HOUSE RIO VIAGENS E TURISMO LTDA, Objeto: Contratação de empresa expecializada para o for-necimento de pessagens aérees durante o exercício de 2010.

(SIDEC - 27/05/2010) 090028-00001-2010NE000279





#### DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Fernando Ribeiro Toledo Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas PAÍS / PAYS Praça Dom Pedro II, s/n - Centro Assembleia Legislativa de Alagoas - AL NATUREZA DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOI 57020-908 PRIORITÁRIA I PRIORITAIRE **FMS** SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ CARIMBO DE ENTREGA RECEBIMENTO IVRATION "UNIDADE DE DESTINO RÉAU DE DESTINATION NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEU 9 MAR 2010 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO RECEBBOOR / ORGÃO EXPEDIDOR SIGNATURE DE L'AGEN ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRÉSSE DE RETOUR DANS LE VERS FC0463 /\6 114 x 186 mm 75240203-0







Oficio Circular nº 1132/2011/GABINT/SINTER

Brasília, 28 de Novembro de 2011

Ilustrissimo(a) Senhor(a) Alberto Sexta Feira

Diretor(a)-Geral da Assembleia Legislativa de Alagoas



Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

- O convênio celebrado entre essa Casa Legislativa e o Programa Interlegis objetiva, dentre outras coisas, o desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores.
- Nesse contexto, o Interlegis promoveu a revitalização do sistema de videoconferência por meio da aquisição e distribuição de novos equipamentos, já instalados e em pleno funcionamento nessa Casa.
- 3. Para dar cumprimento às normas estabelecidas de controle patrimonial dos bens adquiridos pelo Programa, encaminho em anexo os seguintes documentos: Termo de Responsabilidade a ser assinado pelo representante do Interlegis na Casa Legislativa, relação de equipamentos e equivalentes plaquetas de tombamento para afixação.
- Desta forma, solicito fotografar os equipamentos com as plaquetas afixadas e enviar as fotografias em mídia digital, juntamente com o Termo de Responsabilidade assinado para o endereço constante do rodapé deste Ofício.
- Certo em contar com os costumeiros bons préstimos, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone (61) 3303-4841.

Cordialmente.

Haroldo Feitosa Tajra

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis



## SENADO FEDERAL

Secretaria Especial do Programa Interlegis – SINTER

Subsecretaria de Administração - SSADM

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

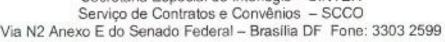
DECLARO, sob as penas da lei, ter recebido os equipamentos e/ou materiais abaixo relacionados, em perfeito estado de conservação, adquiridos pelo Senado Federal por meio da Secretaria Especial do INTERLEGIS, em decorrência do Contrato de Empréstimo 1864/OC-BR, assumindo em nome da instituição que ora represento, pelo(s) qual(is) responsabilidade pela guarda e total comprometendo-me, inclusive, a informar o setor competente pela gestão patrimonial deste órgão, bem como a Secretaria Especial do INTERLEGIS sobre todas as ocorrências relativas àqueles bens, respondendo ainda por perdas e danos nos casos de omissão de responsabilidade. DECLARO, ainda, ter plenos poderes para representar este órgão.

Tombamento/ Plaquetas	Nº de série	Marca /Modelo	Especificação do Bem
110565	ZOF03XMZ703647	SAMSUNG LN4C53DF1MXZD	TELEVISOR DE LCD 40"
110566	ZOF03XMZ625631	SAMSUNG LN4C53DF1MXZD	TELEVISOR DE LCE 40"
110567	***	AIRONFLEX AUDIENCE	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
110568	***	AIRONFLEX AUDIENCE	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
110569	201007160003	SPLITTER	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO
110570	201007160004	SPLITTER	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO
110571	FOC1423V4UG	CISCO WS-C3560-12PC-S	SWITCH
110572	***	TANDBERG C-40	CODIFICADOR E DECODIFICADOR

## SENADO FEDERAL



Secretaria Especial do Interlegis – SINTER





Nº de série	Marca /Modelo	Especificação do Bem
***	TANDBERG PRECISION HD	CÂMERA DE VÍDEO
***	TANDBERG PRECISION HD	CÂMERA DE VÍDEO
***	TANDBERG OMNI DIRECIONAL	MICROFONE OMNIDIRECIONAL
	***	*** TANDBERG PRECISION HD  *** TANDBERG PRECISION HD  *** TANDBERG OMNI

Nome do Órgão: Assem	bleia Legislativa do Estado de Alagoas
CNPJ do Órgão: 12.343.	976/0001-46
Nome do Representante	Paulo Henrique Comes Seite
Cargo: coordeno	don T.i
Matricula (se houver):	75505.0
Data: 06   12   11	Assinatura: Haulo Henrique



GUIA DE TRA	ANSFERÊNCIAS DE BENS PERMANEN	ITES	TOP STATE OF SAME OF	No
UNIDADE OF	ÇAMENTÁRIA DOS BENS: X	SENADO	PROSASE	N SEEP
Nome do serv	idor que autorizou as transferências:			rienses by
				Matricula:
Assinatura:				O.S.:
Equipe que re	alizou as transferências:			
				Data: 02/06/2011
Unidade REM	ETENTE: SUBSECRETARIA DE ADMII	NISTRAÇÃO PATR	IMONIAL -	Código:
SSAP				Andres Hone
Unidade REC	EBEDORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIV	A DO ESTADO DE	ALAGOAS	Código: 102065
Plaquetas	Descrição dos b	ens	OBS:	
110565	TELEVISOR DE LCD	V.C. (1000-1000-1000-1000-1000-1000-1000-100		
110566	TELEVISOR DE LCD	20		
110567	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELET	RÔNICOS		
110568	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETP	RÔNICOS		
110569	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDE	0		
110570	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDE	0		
110571	SWITCH			
110572	CODIFICADOR E DECODIFICADOR			
110573	CÂMERA DE VÍDEO			
110574	CÂMERA DE VIDEO			
110574	MICROFONE OMNIDIRECIONAL			
1	TOTAL SECURITION OF THE SECURI	5000 30 60		
	Obs. Está Guia refere apenas ac			
	plaquetas citada acima. Entregue	na SECRETARI	A	
	ESPECIAL DO INTERLEGIS.	Os equipament	os	
	encontram em outro Estado.			
		Value of the same		
		1		
		Luciano Servicio	1616	
000 m = 100 m = 100 m		/ / w	SMATR	
Nome do age	nte consignatário remetente:	(garan)	bia,	
		J. WEIGHT CETTERS	7	
Assinatura:		11 100 101	1	Matricula:
	nte consignatário recebedor:	0		
	a Silva (Gestor)			
Assinatura:				Matricula: 50640
Relatório/obs	ervação quanto a recebedor temporá	rio:		
At a Company of a				
stualização n	o sistema de patrimônio realizada pelo se	ervidor		Matricula:
A poingture:				
Assinatura:			L	Data:

· PRODASEN SAMP - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 27/04/2011 MÓDULO PATRIMÔNIO PAG: 000 TOMBAMENTO PLAQUETAS : 0110565 ATÉ 0110575 REL09060 PLAQUETA UNIDADE DESCRIÇÃO DO BEM MARCA MODELO NÚMERO DE SÉRIE DIMENSÃO/CAPACIDADE NATUREZA DESPESA DATA TOMBAMENTO CONSERVAÇÃO/STATUS CÓDIGO MATERIAL 110565 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS TELEVISOR DE LCD SAMSUNG LN40C53DF1MXZD ZOF03XMZ703647 BOM 40 POLEGADAS 458366617 44905233 25/04/2011 ---------110566 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS TELEVISOR DE LCD SAMSUNG LN40C53DF1MXZD ZOF03XMZ625631 40 POLEGADAS 458366617 44905233 25/04/2011 110567 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS AIRONFLEX AUDIENCE \*\*\* 25/04/2011 458363413 45905200 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS 110568 RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS AIRONFLEX AUDIENCE BOM 458363413 45905200 25/04/2011 110569 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO SPLITTER 201007160003 BOM 458363715 44990520 25/04/2011 110570 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO SPLITTER 201007160004 25/04/2011 458363715 44990520 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS 110571 SWITCH CISCO WS-C3560-12PC-S FOC1423V4UG **BOM** 160900609 44905200 25/04/2011 110572 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS CODIFICADOR E DECODIFICADOR TANDBER C-40 \*\*\* 44905200 25/04/2011 458369926 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS 110573 CÂMERA DE VÍDEO TANDBERG PRECISION HD BOM 458360058 25/04/2011 110574 ASSEMBLEIA LEGIS, DO ESTADO DE ALAGOAS CÂMERA DE VÍDEO TANDBERG PRECISION HD \*\*\* 25/04/2011 458360058 45905200





PRODASEN SAMP - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 27/04/2011 NIO PAG: 000 PLAQUETAS : 0110565 ATÉ 0110575 MÓDULO PÁTRIMÔNIO REL09060 TOMBAMENTO PLACUETA UNIDADE DESCRIÇÃO DO BEM MARCA MODELO NÚMERO DE SÉRIE DIMENSÃO/CAPACIDADE NATUREZA DESPESA DATA TOMBAMENTO CONSERVAÇÃO/STATUS NÚMERO DE SÉRIE CÓDIGO MATERIAL 110575 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS MICROFONE OMNIDIRECIONAL. TANDBERG OMNI DIRECIONAL BOM 459653008 45905200 25/04/2011

Folha DI Rubrica

PRODASEN SAMP - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 27/04/2011 MODULO PATRIMÔNIO PAG: 000 REL09060 TOMBAMENTO PLAQUETAS : 0110565 ATÉ 0110575 PLAQUETA UNIDADE DESCRIÇÃO DO BEM MARCA MODELO CONSERVAÇÃO/STATUS NÚMERO DE SÉRIE NATUREZA DESPESA DIMENSÃO/CAPACIDADE CODIGO MATERIAL DATA TOMBAMENTO ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS TELEVISOR DE LCD SAMSUNG LN40C53DF1MXZD ROM ZOF03XMZ703647 40 POLEGADAS 458366617 44905233 25/04/2011 SENADO FEDERAL

NIMINIMI III IIII IIII
PATRIMONIO 119,566 110566 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS TELEVISOR DE LCD SAMSUNG LN40C53DF1MXZD ZOF03XMZ625631 40 POLEGADAS 458366617 44905233 25/04/2011 110567 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS SENADO FEDERAL PATRIMÓNIO 110.567 RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS AIRONFLEX AUDIENCE \*\*\* BOM. 458363413 45905200 25/04/2011 110568 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS SENADO FEDERAL RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS AIRONFLEX AUDIENCE PATRIMONIO 110.568 BOM 458363413 45905200 25/04/2011 SENADO FEDERAL 110569 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO \*\*\* SPLITTER PATRIMONIO 110.569 201007160003 458363715 44990520 25/04/2011 110570 ASSEMBLEIA LEGIS, DO ESTADO DE ALAGOAS SENADO FEDERAL

PATRIMONIO 110,570 CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO \*\*\* SPLITTER BOM 201007160004 458363715 44990520 25/04/2011 110571 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS SENADO FEDERAL SWITCH CISCO WS-C3560-12PC-S FOC1423V4UG 460900609 25/04/2011 44905200 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS SENADO FEDERAL CODIFICADOR E DECODIFICADOR TANDBER PATRIMONIO 110.572 BOM 458369926 25/04/2011 44905200 110573 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS SENADO FEDERAL CÂMERA DE VÍDEO TANDBERG PRECISION HD PATRIMONIO

+++

110574 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS

45905200

45905200

TANDBERG PRECISION HD

BOM

BOM:

458360058

458360058

CÂMERA DE VÍDEO



25/04/2011

SENADO FEDERAL

PATRIMONIO 110.574

25/04/2011

PRODASEN SAMP - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 27/04/2011 MÓDULO PATRIMÔNIO MÓDULO PATRIMÔNIO PÁG: 000 TOMBAMENTO PLAQUETAS : 0110565 ATÉ 0110575 REL09060 

PLAQUETA UNIDADE DESCRIÇÃO DO BEM

CONSERVAÇÃO/STATUS CÓDIGO MATERIAL

MODELO NÚMERO DE SÉRIE NATUREZA DESPESA

MARCA

DIMENSÃO/CAPACIDADE DATA TOMBAMENTO

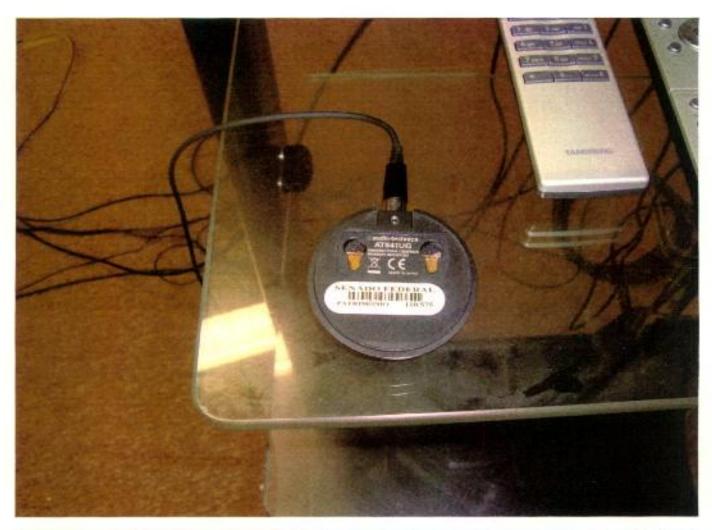
110575 ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DE ALAGOAS : TANDBERG MICROFONE OMNIDIRECIONAL.

ALAGOAS SENADO FEDERAL TANDBERG SENADO FEDERAL PATRIMONIO 110.575

BOM 459653008 \*\*\* 45905200

25/04/2011

SHITER/SCC Rubrica







Model Name: LN40C530F1M

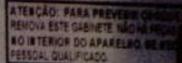
Model Code LN40C530F1MXZD

Type No.: LN400530

AC100-240V 50/60Hz 190W

Industria Brasileira

S/N: Z0F03XMZ703647J







RISCO DE CHOQUE ELETRICO MAO ABRAI



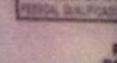
WARNING TO PREVENT FIRE OR SHOOK HAZARD DO NOT EXPOSE THIS UNTO A VISO : PARA EVITAR DANOS QUE POSSAN CAUSAR INCENDIO DU RISCO DE D NÃO EXPONHA ESTE APARELHO A CHUYA OUTUMOADE

SENADO FEDERAL 110.565

YEM TOO LINEDCOME ACTIONATE SORDING SNOW

industria Brasilates

ZOF03XMZ703647J



NO TREESESS DO ANAMED

Pomsa 651/



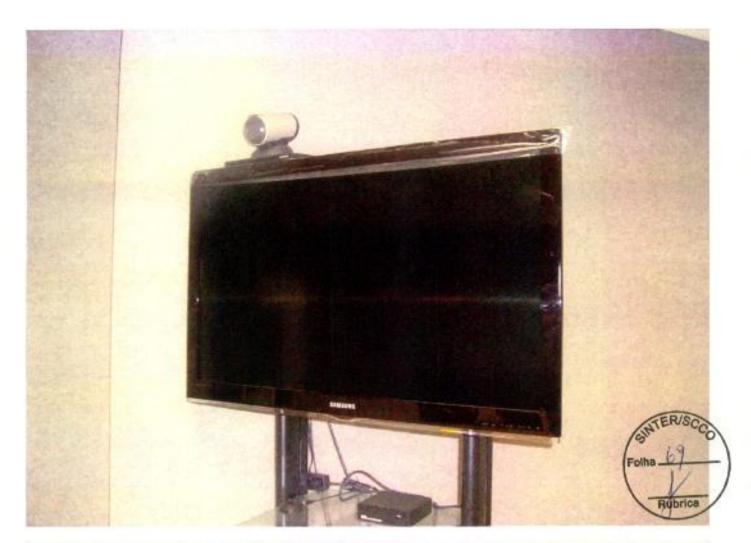


RESCORE CHOOSE ELETRICO 製造の 東京書献

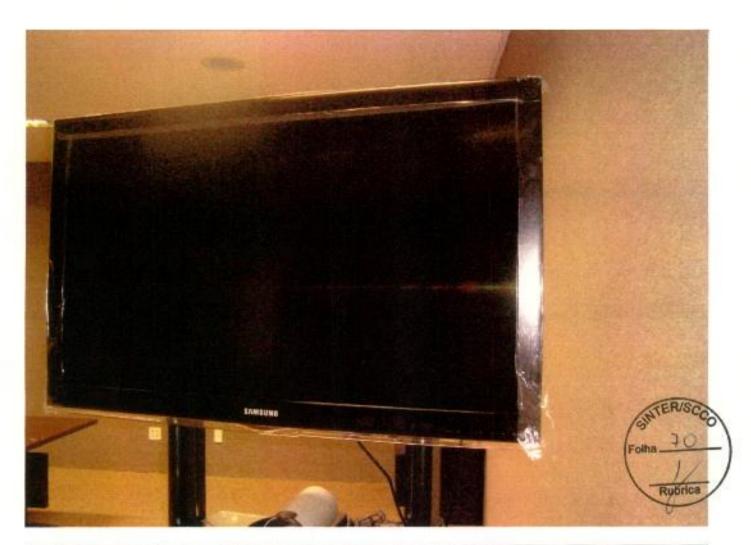


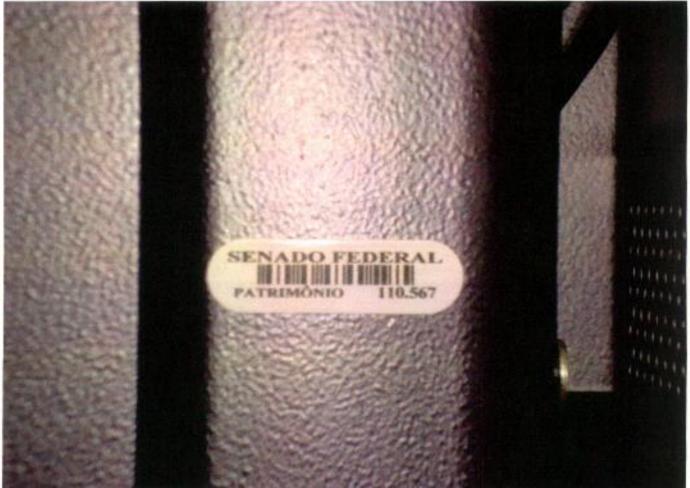
WARNING TO RESULTED SHOCK HAND TO NOT EXCEEDING TO BE A VISIO - PARA E ITAR DAILES DIS POSSAN CAUSAR HICEIDO DURANTE DE SE NÃO EXPONHA ESTE APARELHO À DILUVA GUILBROADE.

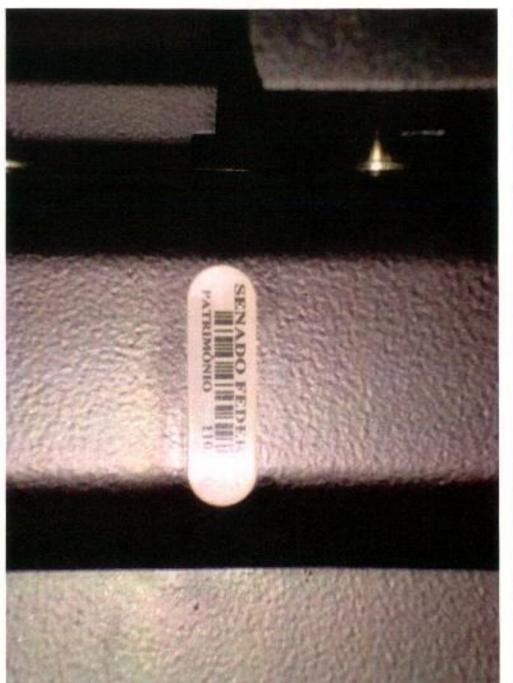
SENADO FEDERAL 110,565

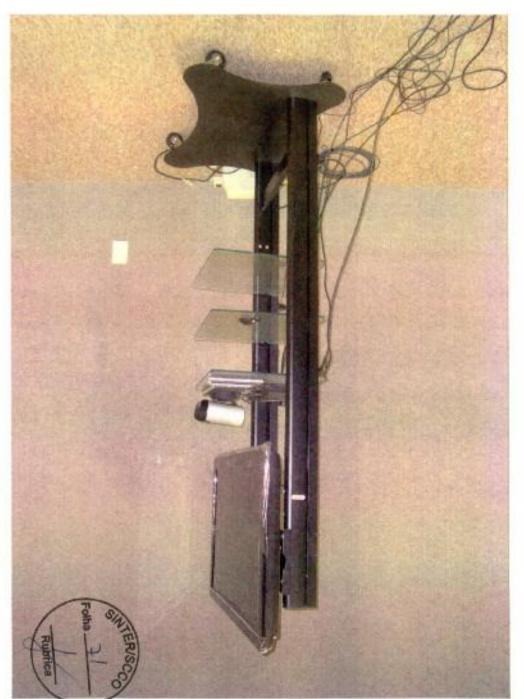


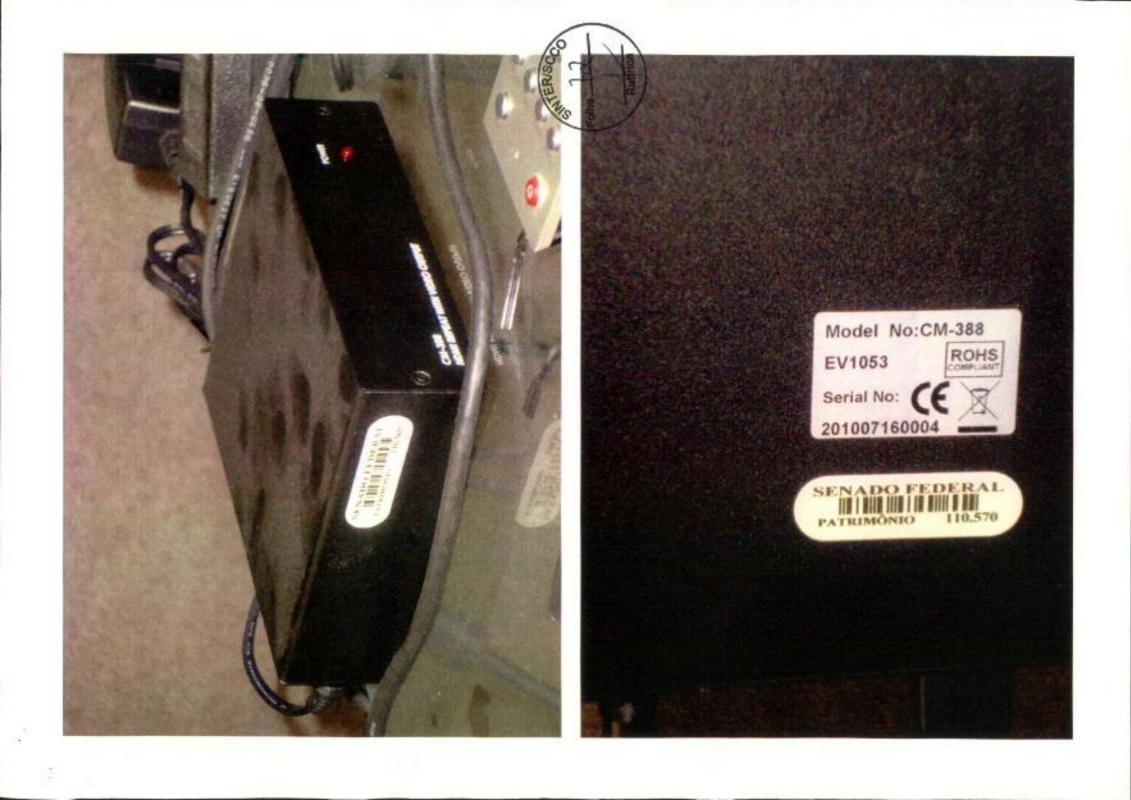
















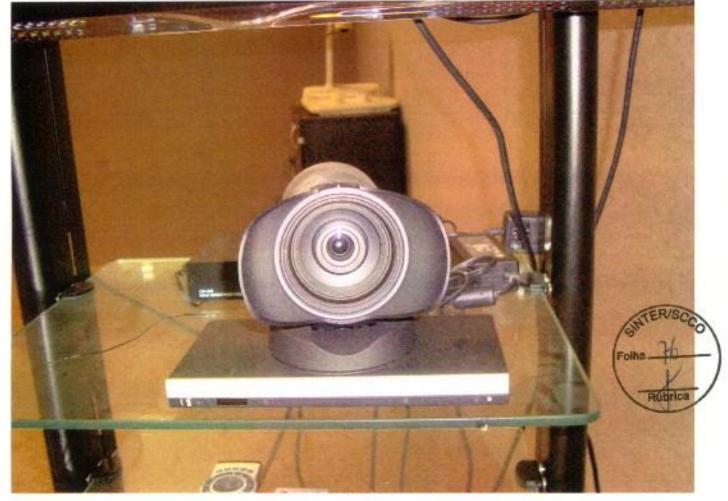






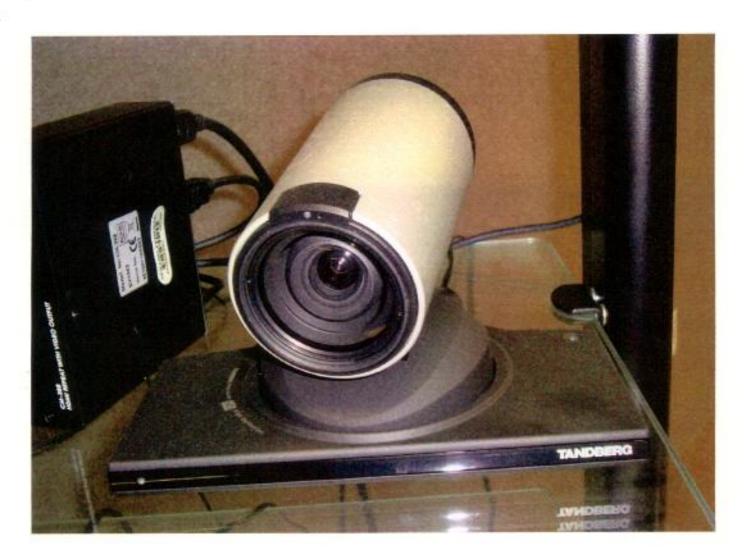


















## OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Assembléia Legislativa no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a)

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

Praça Dom Pedro II, s/nº Centro

Maceió - AL



# TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

8 beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de LEGISLATIVA a anuência da SECRETARIA ESPECIAL UNIDAS INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA NAÇÕES DAS PROGRAMA - PNUD transfere, com LEGISLATIVA que é parte integrante 0 instrumento, Participação no Programa Interlegis. presente DESENVOLVIMENTO Cláusula Quarta CASA

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Mac /

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor Secretaria Especial do Interlegis

\* Internet. SCN Quadra 02, Bloco A, 7° andar 70712-901, Brasilia, DF, Brasil • Telefone (061) 329 2000 • Fax (061) 329 2089

registry@undp.org.br









PATRIMÓNIO





PATRIMÔNIO





PATRIMONIO











PATRIMONIO





PATRIMÓNIO















PATRIMÓNIO









# ITENS DE BENS PERMANENTES - CARGA PATRIMONIAL

UNIDADE ADM. : COADFI - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

LOCAL DE ARMAZENAMENTO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

SITUAÇÃO : Ativo

RESPONSÁVEL UNIDADE ADM. : Cláudio Alves Cavalcante

Nº TOMB. SPALM	Nº TOMB. SAMP	DESCRIÇÃO	MARCA	CONSERVAÇÃO	DATA TOMB. SPALM	DATA AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
00089362	0010110565	TELEVISOR DE LCD		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
00089363	0010110566	TELEVISOR DE LCD		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
00089364	0010110567	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
00089365	0010110568	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
00089366	0010110569	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
00089367	0010110570	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S- VIDEO		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
00089368	0010110571	SWITCH		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
00089369	0010110572	CODIFICADOR E DECODIFICADOR		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
00089370	0010110573	CÂMERA DE VÍDEO		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
00089371	0010110574	CÂMERA DE VÍDEO		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
00089372	0010110575	MICROFONE OMNIDIRECIONAL.		вом	14/11/2014	25/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
					TO	TAL DE BENS	1



# ITENS DE BENS PERMANENTES - CARGA PATRIMONIAL

Emitido em 17/11/2014 às 10:12 Página 2 / 2

COORDENAÇÃO
UNIDADE ADM.: COADFI - ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA

RESPONSÁVEL UNIDADE ADM.: Cláudio Alves Cavalcante

LOCALIZAÇÃO:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE ALAGOAS

## TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DE BENS DO SF

Assumo pelo presente termo, a partir desta data, a inteira responsabilidade, no preceito do artigo nr 94 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela guarda, uso e conservação dos bens constantes da(s) relação(ões) anexa(s), que ficam sob meus cuidados, obrigandome a informar por escrito, ao orgão de patrimônio qualquer movimentação ocorrida, pelos quais prestarei contas na forma da Lei.

Comprometo-me a não receber bens patrimoniais novos ou usados nesta unidade administrativa, sem a devida formalização das guias de transferência patrimoniai.

Comprometo-me a manter atualizada(s) e em local visivel a(s) pasta(s) de controle patrimonial desta unidade administrativa, e se for o caso também, da Residência Oficial ocupada por Parlamentar, para conferência e atualização por parte do órgão de patrimônio.

Comprometo-me, sob pena de responsabilidade, a solicitar o inventário de transferência de responsabilidade, quando de minha exoneração ou aposentadoria, e o inventário de extinção, quando da extinção ou transformação desta unidade administrativa.

Comprometo-me a encaminhar ao orgão de patrimônio as comunicações sobre avaria ou desaparecimento de bens a mim entregues, independente da abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

Comprometo-me a solicitar ao orgão de segurança, o devido registro de bens de propriedade do Senado Federal que, por contingência de serviço, necessitem sair temporariamente do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Comprometo-me a solicitar por ocasião de reformas nesta unidade ora inventariada, as providências para recolhimento dos bens móveis ao depósito do patrimônio, para guarda temporária, requisitando-os após a conclusão dos serviços.

Comprometo-me a manter controle de bens que não integram o patrimonio do Senado Federal, cujo uso está vinculado a contrato de arrendamento, locação ou outra modalidade congênere ou de terceiros, encaminhando ao orgão de patrimônio cópia dos documentos de registro de entrada emitidos pelo orgão de Segurança

Declaro conhecer o teor do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nr. 9/2005, publicado em 26 de maio de 2005, o qual recebo cópia neste momento, como também que, o servidor poderá ser responsabilizado civilmente, com dever de ressarcir o erário, sempre que constatada sua culpa ou dolo em relação aos bens de propriedade da União sob a responsabilidade do Senado Federal, independente das demais sancões administrativas e penais cabíveis.

Senado Federal, independente das demais sancões administrativas e penais cabiveis.		
Agente Consignatărio:	Assinatura: —	Matricula:
Agente Consignatário:	Assinatura:	Matricula:
Agente Consignatário:	Assinatura:	— Matricula: ———
Orgão de Patrimônio:	Assinatura:	Matricula: ———
Via Orgão de Patrimônio: () Agente Consignatário: ()	i e	arasilia, de de 20
Rubeon Santos Amaral Med 33343 Chale de Seption de Inventions		Res South